



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 7537 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Luis Eduardo Garcez de Oliveira** do cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Subsídio-5**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114454

DECRETO Nº 7538 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Renilda Nascimento da Costa** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, **Subsídio-5**, da Fundação Socioeducativa do Amapá, a contar de 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114456

DECRETO Nº 7539 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista no **Ofício nº 37/2025-CF**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6656**, de 17 de junho de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.432**, de 17 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 2º** A referida cessão será considerada de natureza civil, com encargos previstos na legislação específica, nos termos do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), e do Decreto nº 2025, de 15 de julho de 2021.”

Leia-se:

“**Art. 2º** A referida cessão será considerada de natureza militar, com encargos previstos na legislação específica, nos termos do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e art. 1º, inciso III, c/c o art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114457

DECRETO Nº 7540 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do **Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do 2º TEN QOPMA JOSÉ MARIA PINTO DE SOUZA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0413.0515.0006/2025 - 13BPRU/DARH/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica Transferido para a Inatividade, mediante

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **2º TEN QOPMA José Maria Pinto de Souza**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **2º TEN PM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114463

DECRETO Nº 7541 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", da CAP QOPMA PATRÍCIA MARINHO BRITO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0413.0378.0002/2025-CIODES/DARH/PMAP**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transferida para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", a **CAP QOPMA Patrícia Marinho Brito**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, c/c o art. 24-G, do Decreto

Lei nº 667/1969, e o art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **CAP QOPMA**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos dos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114470

DECRETO Nº 7542 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.391.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.391.000,00 (três milhões e trezentos e noventa e um mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						611.000
26.782. 0062. 1046 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS						611.000
	0	501	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	611.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER						780.000
27.812. 0016. 2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS						780.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	780.000
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE						2.000.000
14.422. 0092. 2650 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AVIVA JOVEM"						2.000.000
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000.000

Protocolo 114498

DECRETO Nº 7543 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.406.697,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.406.697,00 (oito milhões e quatrocentos e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						2.600.000
24.131. 0094. 2531 - REALIZAR A GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ						2.600.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.600.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						61.405
04.122. 0006. 2031 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO-SEINF						31.405
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	31.405
10.302. 0036. 2102 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						10.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.000
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						20.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						4.897.992
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						2.902.992
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.902.992
10.302. 0102. 2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						595.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	595.000
10.302. 0105. 2455 - MANUTENÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES						1.400.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.400.000
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE						714.400

08.122.0006.2198 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA						175.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	175.000
08.243.0057.2197 - REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS SÓCIO EDUCATIVAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						539.400
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	539.400
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						132.900
14.422.0109.2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						132.900
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	132.900
ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						2.600.000
24.131.0094.2532 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO						1.400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.400.000
24.131.0094.2533 - INTEGRAR A POLÍTICA DE MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.						1.200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.200.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						61.405
04.451.0036.2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						61.405
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	61.405
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						4.897.992
10.302.0102.2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE						4.897.992
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.897.992
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						132.900
14.423.0093.2404 - APOIAR EVENTOS PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA - SEPI						132.900
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	132.900
55201 - FUNDAÇÃO DA CRIAÇÃO E DO ADOLESCENTE						714.400
08.122.0006.2198 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FCRIA						614.400
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	614.400
08.243.0057.1020 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO						25.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.000
08.243.0057.2195 - REALIZAR A REFORMA DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA FCRIA						25.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.000
08.243.0057.2196 - REALIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM CONTRAPARTIDAS						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000

Protocolo 114499

DECRETO Nº 7544 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN QOPMA MANOEL ELSON DE SOUZA PEREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0413.0366.0003/2025 - GAB/TJAP/PMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **2º TEN QOPMA Manoel Elson de Souza Pereira**, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de

07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e os arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, c/c o art. 24-G, do Decreto Lei nº 667/1969, e o art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **2º TEN PM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114473

DECRETO Nº 7545 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso III, Parágrafo único; 112; 121, inciso II e 170, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no **Processo nº 0003.0199.0711.0001/2024-DL/DPD/SS/PMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir, *ex-officio*, o **1º TEN QOPMC Márcio Roberto Cardoso Magalhães**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 04 de outubro de 2024.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso III, Parágrafo único; 112; 121, inciso II e 170, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114478

DECRETO Nº 7546 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Ana Beatriz Germano Guedes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Catálogo de Materiais e Cadastro de Fornecedores/Coordenadoria de Apoio aos Processos de Licitações, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114482

DECRETO Nº 7547 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Luana Maria Soares Martins Nascimento** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Precificação/Coordenadoria de Apoio aos Processos de Licitações, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114486

DECRETO Nº 7548 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Luana Maria Soares Martins Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Catálogo de Materiais e Cadastro de Fornecedores/Coordenadoria de Apoio aos Processos de Licitações, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114487

DECRETO Nº 7549 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ana Beatriz Germano Guedes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Precificação/Coordenadoria de Apoio aos Processos de Licitações, **Código CDS-3**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114488

DECRETO Nº 7550 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1467, de 24/03/20 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Jhúlia dos Santos Reis Lima** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114489

DECRETO Nº 7551 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1467, de 24/03/20 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Nomear **Eduardo Silvan Araujo Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114490

DECRETO Nº 7552 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Francisca Côrtes Mendes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrículas nºs 0050816-0-02 e SIAPE nº 194133, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114491

DECRETO Nº 7553 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.1089.2715.0002/2025 - GSI/CASA CIVIL**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 10 de julho de 2025, os termos do **Decreto nº 5406**, de 10 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.202, de 10 de julho de 2024, que autorizou a cessão do **2º SGT Hermes Barbosa Saraiva**, Matrícula nº 0107486-01, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114492

DECRETO Nº 7554 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0416/2025 GAB - UEAP**,

RESOLVE:

Autorizar **Kátia Paulino dos Santos**, Reitora da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Manaus-AM**, a fim de participar do Encontro da Comunidade Científica e Tecnológica da Amazônia com a Presidência da COP30, no período de 18 a 21 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114493

DECRETO Nº 7555 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0416/2025 GAB - UEAP**,

RESOLVE:

Designar **Heryka Cruz Nogueira**, Pró-Reitora de Graduação, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Reitor da Universidade do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 21 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114494

DECRETO Nº 7556 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.0971R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1143/2025-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe “4C2”, Padrão 20, para Classe “4C2”, Padrão 21,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3184, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.365, de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Celia Gardenha da Silva Neves**, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Professor, Classe “4C2”, Padrão 20, Matrícula nº 0043331-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Celia Gardenha da Silva Neves**, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Professor, Classe “4C2”, Padrão 21, Matrícula nº 0043331-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114495

DECRETO Nº 7557 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1330/2025**,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de julho de 2025, ao servidor **Marcos Martins Guimarães**, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 0112662-8-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114496

DECRETO Nº 7558 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, alínea “a”, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no **Ofício nº 320102.0076.5100.0633/2025 GAB/SECCOMPRAS**, e

Considerando a necessidade de dotar a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR) de autonomia, eficiência e regularidade jurídica para a realização de seus próprios certames licitatórios, especialmente no contexto do Projeto Amapá Forte (PAF), mediante a criação formal de uma Comissão Permanente de Contratações, alinhada às exigências legais e às diretrizes de governança pública;

Considerando que o atual quadro das gerências técnico-administrativas da SDR é insuficiente para atender às exigências formais da nova Lei de Licitações quanto à designação específica de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Analista de Planejamento da Contratação, nos termos dos arts. 8º e 14, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando que a instituição da Gerência da Comissão Permanente de Contratações proporciona maior eficiência ao Projeto Amapá Forte, conferindo autonomia, governabilidade institucional, agilidade, controle, transparência e publicidade aos processos de contratação;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR), a Gerência do Projeto “**Comissão Permanente de Contratações**”, à qual compete planejar e estruturar os processos licitatórios do Projeto Amapá Forte (PAF) e demais programas da Secretaria; coordenar e conduzir os certames licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021; garantir a conformidade dos editais, minutas contratuais, orçamentos e estudos técnicos preliminares; realizar sessões públicas de julgamento e emitir pareceres técnicos; adjudicar e homologar resultados quando houver delegação; bem como manter comunicação direta com a Procuradoria-Geral do Estado, conforme art. 4º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.715/2023, e exercer demais atribuições pertinentes à matéria.

Art. 2º Para a execução de suas atividades a Gerência do Projeto “**Comissão Permanente de Contratações**” será composta por:

I - 01 (um) Presidente da Comissão, Código CDS-3, responsável pela coordenação geral dos certames, interlocução institucional e emissão de despachos decisórios;

II - 01 (um) Agente de Planejamento da Contratação, Código CDS-3, incumbido da elaboração e análise

técnica da fase preparatória, nos termos do art. 14, § 2º, do Decreto Federal nº 11.246/2022;

III - 03 (três) Membros da Equipe de Apoio, Código CDS-2, responsáveis pelo apoio técnico-operacional nas fases de julgamento, habilitação, adjudicação e homologação.

Art. 3º A Gerência do Projeto “**Comissão Permanente de Contratações**” ficará vinculada hierarquicamente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Art. 4º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 114497

PORTARIA Nº 284/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 - CASA CIVIL,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2025, a servidora **NAZIMARA NASCIMENTO DA SILVA E SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Documentos Oficiais, Código CDS-2, desta Casa Civil, com usufruto para o período de 11 a 25.08.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 114392

PORTARIA Nº 286/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10

de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0070/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA**, Secretário Adjunto/Secretaria de Suporte Jurídico, Subsídio/4, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, para dar suporte institucional em nome da Secretaria de Estado da Casa Civil, durante a realização do Carnaguari/2025, tradicional festival que movimentava a economia e a cultura do referido município, nos dias 02 e 03.08.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 114468

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 007/2025 - CASA CIVIL. **CONTRATADA:** LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.477.490/0002-81. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **OBJETO:** Adesão de Atas de Registro de Preços para Aquisição de Microcomputadores e Notebooks. **VALOR TOTAL:** R\$ 597.270,00 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e setenta reais). **PROCESSO SIGA Nº:** 00009/CASA CIVIL/2025. **PROCESSO PRODOC Nº:** 0006.0951.1410.0001/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90.013/2024-PRODABEL. **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 009/2024 e 012/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04.08.2025.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
SECRETÁRIO ADJUNTO
GESTÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATANTE

Protocolo 114500

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 530/2025-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.4627.0977/2025 GABINETE DO PGE - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GREYCE LARISSA BARBOSA LIMA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo cargo de **Secretário Executivo Nível III**, código: CDS-3, durante as férias da titular **EMILLI ALVES DE OLIVEIRA**, no período de **11 de agosto a 09 de setembro do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 114293

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 019.0980.0963.0002/2025 - PROTOCOLO/PGE; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Contratada: **NORTE TEC REFRIGERAÇÃO LTDA** - CNPJ: 37.852.452/0001-01; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Sétima - da Vigência conforme art. 57, II e Cláusula Décima Primeira do Reajuste, conforme art. 65, da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 009/2021-PGE/AP, firmado entre as partes em 02 de setembro de 2021. **Período de Vigência:** 03/09/2025 a 02/09/2026. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 03.122.0006.2100; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 500- Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Estimado:** R\$ 66.509,01 (sessenta e seis mil, quinhentos e nove reais e um centavo). **Signatários:** **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, Procurador-Geral do Estado do Amapá, pela Contratante, pela Contratada **Andre Moraes Viana**.

Data de Assinatura: 04/08/2025.

Protocolo 114359

Polícia Civil**PORTARIA Nº 282, DE 05 DE AGOSTO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC**

Promove a remoção de servidora, a pedido. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto

n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2561.0128/2025 DP FERREIRA GOMES - DGPC,**

RESOLVE:

REMOVER, A PEDIDO, sem direito à ajuda de custo, a servidora **MARCELA DO CARMO LACERDA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9878777, do município de Ferreira Gomes/AP para o município de Macapá/AP, a contar de 05.08.2025.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD e art. 50, § 1º, II, da Lei Estadual n.º 0883, de 23.03.2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 114260

PORTARIA Nº 283, DE 05 DE AGOSTO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Processo n.º 0043.0771.2320.0074/2025 - DAA/DGPC,**

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES**, Agente de Polícia Civil - CIOSP-Oiapoque/DPI, Matrícula n.º 9673660, que se **deslocará do município de Oiapoque/AP até esta capital Macapá/AP**, no período de **25.08.2025 a 05.09.2025**, para cumprimento da Ordem de Missão nº 36/2025 - GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autoriza-se o pagamento de **11 (onze) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 114324

PORTARIA Nº 284, DE 05 DE AGOSTO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Processo n.º**

0043.0771.2320.0073/2025 - DAA/DGPC,**RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **BRENO DA COSTA ESTEVES**, Delegado de Polícia Civil - DP Laranjal do Jari/DPI, Matrícula n.º 9785744, que se **deslocará do município de Laranjal do Jari/AP até esta capital Macapá/AP**, no período de **15.08.2025 a 29.08.2025**, para cumprimento da Ordem de Missão n.º 26/2025 - GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autoriza-se o pagamento de **14 (quatorze) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 114325

PORTARIA N.º 285, DE 05 DE AGOSTO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL- DGPC

Homologa o deslocamento de servidora e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Processo n.º 0043.0771.2320.0075/2025 - DAA/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **MARCIA CAMPELO SILVA**, Agente de Polícia Civil - SAME/DGPC, Matrícula n.º 947504, que se **deslocou desta capital Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP**, no período de **05.08.2025 a 08.08.2025**, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autoriza-se o pagamento de **03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária** à servidora.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 114326

ERRATA DA PORTARIA N.º 238/2025-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 2132, de 07.02.2025, publicado no DOE n.º 8.346,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 238/2025-DGPC, de 11 de

julho de 2025, publicada no DOE n.º 8.449, de 14 de julho de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

1 - OPC Eliege Carvalho dos Santos, Presidente;

LEIA-SE:

1 - OPC Eliege Carvalho dos Anjos, Presidente;

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 114428

Corpo de Bombeiros**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO n.º 008/421/24, resultantes do Pregão Eletrônico n.º 001/421/24 do Processo Administrativo n.º 057.00190435/2024-49

TERMO DE ADESÃO N.º 01/2025-CPL.**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003/FREBOM/2025.**

OBJETO: Aquisição de Conjuntos de Almofadas Pneumáticas de alta pressão

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, do decreto estadual n.º 1716/23 de 08/03/2023.

CONTRATADA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA inscrita no CNPJ: 15.453.449/0006-97

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

JUSTIFICATIVA: A aquisição do conjunto de almofadas pneumática representa uma enorme evolução no serviço de salvamento veicular prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar do estado do Amapá - CBMAP. A estabilização do veículo é a etapa mais importante dentro da atividade de desencarceramento visto que garante tanto a segurança da equipe que atua no sinistro, como a segurança da vítima, sem mencionar que o desencarceramento em si só se inicia após a completa estabilização do veículo. No Estado do Amapá o CBMAP ainda usa técnicas de estabilização manual utilizando calços e cunhas o que nem sempre é eficiente em terrenos irregulares e sempre dependem de militares fiscalizando a estabilização a fim de fazer os ajustes finos a cada parte que é retirada dos veículos. Esses problemas elencados não existem com a utilização das almofadas pneumática. Portanto a aquisição desse equipamento moderno e eficiente irá garantir uma estabilização de excelência nas atividades de salvamento veicular.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2025.

Elizeu leão da Silva - CEL QOCBM
Comandante Geral em exercício do CBMAP

Protocolo 114328

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 1813/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2499/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Jose Pantoja Filho**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação e Tomada de Contas/Coordenadoria de Auditoria/CGE, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Regina Santos Vidal**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **16/07/2025 a 30/07/2025**.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 114469

PORTARIA Nº 1814/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2659/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Raynara Alencar Pinto Guerino**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível II - Unidade de Aperfeiçoamento e Estágio/Biblioteca Técnico- Jurídica/PGE, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Rejane Carvalho Cantanhede**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 114471

PORTARIA Nº 1815/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2641/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Jessica dos Santos Almeida**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete/CGE, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível II - Normas, Procedimentos e Orientação Técnica/CGE, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Glenda Amanajás da Silva**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/07/2025 a 15/07/2025**.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 114472

PORTARIA Nº 1816/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2753/2025**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, pelo prazo de 01 (um) ano, o servidor **Fernando Ferreira Pantoja**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0101780-2-02, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 114474

PORTARIA Nº 1817/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0062.1089.5016.0001/2025**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor **Marcelo Pamplona Pardauil**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, matrícula nº 0099732-3-01, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 114475

PORTARIA Nº 1818/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, prolatada no **Processo nº 6002131- 42.2024.8.03.0001**, e o contido no documento **Nº 18816597/2025 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **1634/2025 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8454 de 21/07/2025, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor **ALEX OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº **0113685-2-01**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem, do Grupo Saúde**.

Na Portaria nº 1634/2025-SEAD:

I - ONDE SE LÊ:

3ª/VI para 2ª/I - Efeito Financeiro - 17/06/2024.

II - LEIA-SE:

3ª/VI para 2ª/I - Efeito Financeiro - 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 114476

PORTARIA Nº 1819/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de

05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial (Sentença), referente ao **Processo nº 6037278-32.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19236350/2025 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Maria Altanira Cardoso Braz**, matrícula nº **0043102-8-01**, da Portaria de Progressão Funcional nº 1499/2022-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7810 de 14/12/2022.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do Art. 33, da **Lei nº 0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PRO FESSOR CLASSE C 2 - 40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0043102-8	MARIA ALTANIRA CARDOSO BRAZ	C/16	C/17	13/08/2020
			C/17	C/18	13/02/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 114477

PORTARIA Nº 1820/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNODO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6018156-96.2025.8.03.0001**, e o contido no documento **Nº 19473390/2025 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20, da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089860-0	ROSINALDO PEREIRA DE CARVALHO	2ª/VI	1ª/I	28/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 114479

PORTARIA Nº 1821/2025 - SEAD

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	FRANCINETE LOBO BRAGA	40153-6	01/06/1996	100,00

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 114480

PORTARIA Nº 1822/2025 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0082.0304.4189.0002/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 23 de abril de 2025, à servidora **Suellen Cristina da Silva Veiga**, matrícula nº 0982068-0-01, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Núcleo/Núcleo Financeiro e Orçamentário/Coordenadoria Administrativa e Financeira/Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, Código CDS-2, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV, nos termos do Art. 229 da Lei n. 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 114481

PORTARIA Nº 1823/2025 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1525.0277.0436/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2025, a servidora **Aurenir Brandão Leyser de Lima**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula 0966533-1-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 114483

PORTARIA Nº 1824/2025 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0338.0283.0001/2025**;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 1030/2025 - SEAD**, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.407, de 12 de maio de 2025, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAQ o servidor **Leônidas Soares de Almeida**, ocupante do Cargo de Policial Penal, matrícula nº 0057772-3-01, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 114484

PORTARIA Nº 1825/2025 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, referente ao **PROCESSO Nº 0007.1527.1038.0001/2025**, **CONSIDERANDO** os requerimentos administrativos recebidos pela Secretaria de Estado da Administração e análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEIDE CRISTINA SILVA DA SILVA**, matrícula nº **0111449-2-01**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL - PEDAGOGO**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**

SEAS, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10%**, valor correspondente ao Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL**, com carga horária de **360 horas**, com efeitos financeiros a contar de **05 DE JUNHO DE 2025**, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 114485

PORTARIA Nº 352/08-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0197.0038.0001/2025, resolve:

Alterar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
SOLANGE BARROS PEREIRA DE CARVALHO	0113431-0-01	SESA
PORTARIA Nº 489/09-2024- CGP/SEAD, DE 19/09/2024		
I - ONDE SE LÊ:	USUFRUTO: 02/06/2025 a 01/07/2025	
II - LEIA-SE:	USUFRUTO: 01/08/2025 a 30/08/2025	

Macapá-AP, 6 de agosto de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 114435

PORTARIA Nº 353/08-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Policia Civil do Estado do Amapa - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JARDILINA LOURO DE OLIVEIRA 0043.0197.2319.0031/2025	0969522-2-01	02/03/2020 a 01/03/2025	01/09/2025 a 30/09/2025 02/01/2026 a 31/01/2026 04/01/2027 a 02/02/2027
2	LUANNA DANIELY ARRELIA DA SILVA 0043.0197.2319.0032/2025	0091415-0-01	21/12/2012 a 20/12/2017	01/09/2025 a 30/09/2025 01/12/2025 a 29/01/2026

Macapá-AP, 6 de agosto de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 114436

Secretaria de Compras e Licitações**EXTRATO DO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2024- CLC/PGE**

Extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 137/2024- CLC/PGE.
Processo SIGA nº 00038/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 020/2024-CLC/PGE.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Governamental nº 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico nº 020/2024-CLC/PGE, torna público o extrato do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 137/2024-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme novo prazo de vigência e identificação do fornecedor:

1.FORNECEDORBENEFICIÁRIO:DUBAIAUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.363.873/0001-52

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação dos quantitativos e a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 137/2024-CLC/PGE por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços reajustados dos itens 01, 02, 04, 08, 09 e 016, bem como o preço revisado do item 19, conforme disposto no Termo de Apostilamento (DOE nº 8.377, de 27 de março de 2025) e no 1º Termo Aditivo (DOE nº 8.423, de 04 de junho de 2025), conforme demonstrado na planilha constante do item 2.3 deste instrumento.

1.2. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a contar do dia 07/08/2025 a 06/08/2026, e sua eficácia a partir da data de sua publicação.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ e DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br e clc.adesaosrp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 06 de agosto 2025.
JORGE DA SILVA PIRES
Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto n.º 0411/2025 -GEA

Protocolo 114421

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 532/2025 - SAGEP/SEED****A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS,**

usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº 280101.0068.1597.6496/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ERICA CECILIA MENDES PANTOJA**, que exerce suas atividades como, Secretária Escolar na E.E. Dom Jose Maritano, com usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **SYNTIA MARIA DE CASTRO TRINDADE**, Diretora na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114335

PORTARIA Nº 533/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº 280101.0068.1597.6551/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. Profª Maria da Silva Mendes, com usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **TANIA FERNANDES DA SILVA**, Diretora na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114338

PORTARIA Nº 534/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3312.0011/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ODINÉIA SARMENTO BARBOSA DIAS**, que exerce suas atividades como, Diretora na E.E. Santa Maria Urbano, com usufruto no **período de 01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MARGARETH ALENCAR FARIAS**, Secretária Escolar na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114339

PORTARIA Nº 535/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1342.0014/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ROSANE DO SOCORRO FONSECA ÁGUILA**, que exerce suas atividades como, Secretária Escolar na E.E. Jarilandia, com usufruto no **período de 01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MARIA DE NAZARÉ LIMA DINIZ DA SILVA**, Diretora na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114340

PORTARIA Nº 536/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6778/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **JUCINEIA DOS SANTOS SILVA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. Colônia de Água Branca, com usufruto no **período de 01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **ALDEMIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114346

PORTARIA Nº 537/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.2109.0043/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **RAQUELMA PEREIRA DE ABREU NASCIMENTO**, que exerce suas atividades como, Diretora Adjunta no Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza, com usufruto no **período de 01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **DELMA NAZARÉ OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114347

PORTARIA Nº 538/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6748/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **OBADIAS JOSE SANTOS DE SOUZA**, que exerce suas atividades como, Diretor no Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação, com usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **DORIELZAMO MONTEIRO DE CAMPOS**, Diretor Adjunto na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114378

PORTARIA Nº 539/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1338.0095/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **ROSANGELA SILVA DE SOUZA**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. Elias de Freitas Trajano de Souza, com usufruto no período de **01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **ALUIZIO DA ASSUNÇÃO LOPES JUNIOR**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114381

PORTARIA Nº 540/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6359/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **DELCICLEY SOUSA DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. Jose de Anchieta, com usufruto no período de **01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **LENITA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114383

PORTARIA Nº 541/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6320/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **RUTE ALBUQUERQUE DA COSTA**, que exerce suas atividades como, Secretario Escolar na E.Quilombola Estadual São Tome do Aporema, com usufruto no período de **01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **DIANA SANTANA DIAS**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114384

PORTARIA Nº 542/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3330.0066/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **AMILTON ALMEIDA OLIVEIRA**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E. E. Profº Aracy Miranda Mont´Alverne, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **FERNANDA DA COSTA NASCIMENTO**, Secretario Escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114388

PORTARIA Nº 543/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3430.0016/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **ANA PAULA DA COSTA PANTOJA**, que exerce suas atividades como, Diretor na E. E. ProfºElcy Rodrigues Lacerda, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MICHEL SANTOS DE ARAUJO**, Diretor Adjunto na instituição, para responder

pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114389

PORTARIA Nº 544/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1435.0137/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **JOSE RICARDO SOUZA DE MELO**, que exerce suas atividades como, Secretario Escolar na E. E. Profº Vanda Maria de Souza Cabete, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **NORMA SOUZA DA CUNHA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114390

PORTARIA Nº 545/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6882/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **TANIA MARIA DA SILVA BAIA LOBATO**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E. E. Profº Elizabeth Picanço Esteves, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **FRANCINETH SILVA**

DOS SANTOS, Secretária Escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114393

PORTARIA Nº 546/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3379.0021/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **ANA CARLA COIMBRA SOUZA**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E. E. Santuario do Perpetuo Socorro, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025.**

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MARCLEY AMANAJAS TAVARES**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114396

PORTARIA Nº 547/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6851/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **SANDRA MARIA COSTA DA GAMA**, que exerce suas atividades como, Diretor na E. E. Cecilia Pinto, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025.**

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **EDLA DA SILVA MORAIS**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114398

PORTARIA Nº 548/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6850/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **AMANDIO SOUZA DA SILVA**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E. E. Profº Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025.**

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **DIEGO DE SOUZA DA SILVA**, Secretário Escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114400

PORTARIA Nº 549/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1388.0033/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **JAIR NASCIMENTO BORGES**, que exerce suas atividades como, Gerente do Núcleo de Capacitação

para a Gestão Escolar - NUCGES, com usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MARIANE DOS SANTOS SA**, Coordenador de Recursos Humanos - CRH, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114403

PORTARIA Nº 550/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6759/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **JAQUELINE CRUZ CORREIA**, que exerce suas atividades como, Secretária Escolar no Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação, com usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **DORIELZAMO MONTEIRO DE CAMPOS**, Diretor Adjunto na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114405

PORTARIA Nº 551/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.6386.0009/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ELESSANDRO DA SILVA LAZAME**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. Sonia Henrique Barreto, com usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MARILU OLIVEIRA MARTINS**, Diretora na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114407

PORTARIA Nº 552/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1321.0053/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **LUCIA MACEDO ALMEIDA**, que exerce suas atividades como, Responsável por Atividade nível I no Núcleo de Educação do Campo-NEC, com usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **ELIANA BARBOSA LOURENÇO**, Gerente no Núcleo de Educação do Campo-NEC, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114409

PORTARIA Nº 553/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6799/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **MANOEL SEBASTIAO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, que exerce suas atividades como, Secretário EScolar na E.E. Fonte Nova, com usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **ANDREA CARLA CARVALHO DA SILVA**, Diretora na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114410

PORTARIA Nº 554/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prod. nº **280101.0077.3382.0034/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **GESA MACIEL BARBOSA DA SILVA**, que exerce suas atividades como, Secretária Escolar na E.E. Castro Alves, com usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **NILZA NEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Diretora na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 114412

EXTRATO AO CONTRATO Nº 017/2025-SEED

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, **LOCADOR:** CASSIANO BRAZÃO DOS SANTOS.
Processo de dispensa de licitação nº

0021.0735.1299.0001/2025 - CPL/SEED.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação de imóvel para funcionar o anexo da Escola Estadual Manoel Pereira Herculano, na comunidade de Jaburuzinho, arquipélago do Bailique, Macapá/AP, contendo: O imóvel é constituído em área ribeirinha em madeira de lei, com área total de 243,34m², sendo: 02 salas de aulas, 01 dispensa, 02 varandas de circulação, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 refeitório com áreas de circulação internas.

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$: 219.171,16 (Duzentos e dezenove mil cento e setenta e um reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o exercício de 2025 será pela seguinte dotação: Programa: Educa Amapá, Ação: Manutenção das Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental, Código: 12.361.0020.2211, Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 550 - Transferência do Salário - Educação..

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Locatária, CASSIANO BRAZÃO DOS SANTOS, pelo Locador.

Macapá-AP, 09 de maio de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Educação do Estado do Amapá
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 114434

EXTRATO ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 948/2021-NCC/SEED

Errata ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 948/2021-NCC/SEED, firmado com a Empresa DVM COMERCIAL LTDA-EPP, publicado no DOE nº 8.347, de 10 de fevereiro de 2025, páginas 53-54; Processo Administrativo nº 0021.0627.1177.0001/2024 - GAB/SEED.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Para a nova vigência o valor do acréscimo ao Contrato será de R\$ 1.777.887,49 (um milhão setecentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) sobre o valor original do Contrato.

3.2. O valor do Contrato que era de R\$ 14.973.296,96 (quatorze milhões novecentos e setenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) passará a ser no montante de R\$ 16.751.184,45 (dezesseis milhões setecentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

LEIA-SE:**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Para a nova vigência o valor do acréscimo ao Contrato será de **R\$ 1.128.986,59** (um milhão cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) **sobre o valor do 3º Termo Aditivo ao Contrato**.

3.2. O valor do Contrato que era de R\$ 14.973.296,96 (quatorze milhões novecentos e setenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) passará a ser no montante de **R\$ 16.102.283,55 (dezesesseis milhões cento e dois mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1 A despesa do objeto deste Termo Aditivo, referente ao período de 02 de julho a dezembro de 2025, correspondente a 22,25% do Aditivo, fica estabelecida no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), que será custeada com recursos do Programa: Educa Amapá, Ação: Manutenção Predial das Unidades Escolares do Ensino Médio Parcial e de Tempo Integral, Código: 12.362.0020.2201, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

LEIA-SE:**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1 A despesa do objeto deste Termo Aditivo, referente ao período de 02 de julho a dezembro de 2025, correspondente a **18,63% do valor do Aditivo**, fica estabelecida no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões), que será custeada com recursos do Programa: Educa Amapá, Ação: Manutenção Predial das Unidades Escolares do Ensino Médio Parcial e de Tempo Integral, Código: 12.362.0020.2201, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

Macapá-AP, 05 de agosto de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Educação do Estado do Amapá

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 114333

Secretaria de Fazenda**(P) Nº 129/2025-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1620.0099/2025 COFIS - SEFAZ.

R E S O L V E:

Designar o(a) servidor(a) **ANDREY LUIZ DUARTE MARTINS**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Teresina/PI, no período de 01 a 05/09/2025, a fim de participar da programação do 21º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 114331

(P) Nº 128/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1620.0107/2025 COFIS - SEFAZ.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até aos Municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá/AP, no período de 04 a 07/08/2025, a fim de realizarem visita técnica e reuniões intergovernamentais relativas ao Distrito Industrial Pesqueiro.

-UZIAN PINTO MACHADO - Fiscal da Receita Estadual;
-NEI ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA - Responsável por Atividade Nível I/Agência da Secretaria da Fazenda no Interior - Oiapoque - Código CDI-1.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 114361

ERRATA DA PORTARIA Nº 109/2025 - SEFAZ

Publicado no D.O.E. de nº 8.455 de 22 de julho de 2025.

- **ONDE SE LÊ: Parágrafo Único:** O comitê buscará garantir a participação ativa e inclusiva do público interno e externo nas etapas do planejamento estratégico, incluindo-se o apoio de facilitadores de outros órgãos do GEA.

- **LEIA-SE: Parágrafo Único:** O comitê buscará garantir a participação ativa e inclusiva do público interno e externo nas etapas do planejamento estratégico, incluindo-se o apoio de facilitadores de outros órgãos do GEA.

Art. 3º O planejamento estratégico observará os instrumentos de planejamento do Estado do Amapá, os levantamentos e propostas elaboradas no âmbito do PROFISCO 2/BID, e Agenda 2030 (ODS/ONU).

Parágrafo Único: A participação no Comitê Gestor não ensejará remuneração adicional, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 114330

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 371/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0186/2025 NFO - SEINF, de 01 de agosto de 2025 e Autorizações nº 113/2025-NFO/COB/SEINF e nº 114/2025-NFO/COB/SEINF e OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1668/2025 GAB - SEINF, de 04 de agosto de 2025 e Autorização nº 125/2025-GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.1274.2022.0019/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento dos servidores **WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, **EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Eletricista e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Porto Grande/AP**, no dia **04/08/2025**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES	Fiscalização dos serviços de Ampliação do Hospital Regional de Porto Grande - Contrato nº 028/2022 - SEINF/GEA.
EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Conduzir a equipe técnica da SEINF, para realizar fiscalização dos serviços de Ampliação do Hospital Regional de Porto Grande - Contrato nº 028/2022 SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 114418

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025 - SEINF/GEA

PARTES: CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como **CONTRATADA: A. N. GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.642.561/0001-06.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 0463/2022, Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual n.º 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 200/2023-SECCOMPRAS/AP e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00012/SEINF/2025 e Prodoc nº 0038.1559.2022.0001/2025 - GAB/SEINF.

DO OBJETO: O objeto do contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Amapás conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 1.04.122.0006.2031 - Manutenção Administrativo -SEINF. Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo, na Fonte de Recurso 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2025 e Nota de Empenho nº 2025NE00613, de 04/08/25, no valor de **R\$ 21.811,20** (vinte e um mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos), para sua devida execução.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 21.811,20** (vinte e um mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de **05/08/2025** e encerramento em **05/08/2026**.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2025.
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025

Protocolo 114377

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2024 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.577/0001-25.

CONTRATADA: a TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob número 17.667.466/0001-48.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quinta e Cláusula Sétima do Contrato Original, no art. 65, inciso I "b" da Lei nº 8.666/1993 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do Prazo da Vigência do Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, constante da Cláusula Décima Sexta do Contrato original.
2. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.

DA ALTERAÇÃO:

2.1. Fica alterada a Cláusula Décima Sexta - Do Prazo da Vigência:

2.1.1. Prorroga o Prazo de Vigência do Contrato no 052/2024-SEINF/GEA, que expirou em 19/07/2025 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 20/07/2025 ficando prorrogada sua vigência para 19/07/2026, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2.2. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

2.2.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado conforme consta dos autos do presente processo, que passarão a fazer parte do presente Termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

3.1. Da Dotação Orçamentária, As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho nº 1.12.362.0036.2103 - Construção de Prédios da Área Administrativa Estadual; Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações.

3.2. Do Preço, O valor da presente contratação é de R\$ 123.872.788,99 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, no art. o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

5.1. Ficará a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, nos moldes do art. 56 da Lei n.º 8.666/1993, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CONTRATUAIS

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 1366/2023

Protocolo 114397

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

EXTRATO DE FINALIZAÇÃO DE VIGÊNCIA E ANTECIPAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONVÊNIO Nº 010/2024-SDC/GEA

PROCESSO Nº 0170/2024 - SDC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP.

ASSUNTO: ACEITE DA SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - CONVÊNIO N.º 010/2024-SDC/GEA.

EM ATENÇÃO A SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 10/2024, INFORMAMOS QUE ESTA SECRETARIA **ACEITA O PEDIDO**, CONSIDERANDO QUE O OBJETO PACTUADO FOI DEVIDAMENTE EXECUTADO CONFORME AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PRELIMINARES APRESENTADOS.

DESSA FORMA, COMUNICAMOS QUE O REFERIDO CONVENIO, **ENTRARÁ EM PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Macapá/AP, 06/08/2025.

CELIVALDO PIKANÇO JUNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades-
Em substituição

Decreto nº 7402/2025

Protocolo 114395

Secretaria de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 017/25 - CIB/AP

Macapá, 19 de maio de 2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno

da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2025.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de Saúde por meio de transferências fundo a fundo, na **modalidade de parcela única de** custeio, destinadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta **Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**;

Considerando o **Art. 6º da referida Portaria**, que define as finalidades específicas para o uso dos recursos no âmbito da Média e Alta Complexidade, incluindo:

I - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

II - Redução de Filas Cirúrgicas;

III - Rede Alyne;

IV - Política Nacional de Prevenção e Controle de Câncer (PNPCC) e Rede (RPCC);

V - Habilitação de Serviços da Atenção Especializada;

Considerando o Ofício nº 300101.0077.0174.0024/2025- NGPCR, que encaminha a Proposta nº 63000644412202500, de solicitação de aprovação dos recursos financeiros no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) modalidade Extra Teto para Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), para o Estado do Amapá, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Resolve:

Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá junto ao Ministério da Saúde, referente ao repasse de recursos financeiros estabelecidos na **Portaria** GM/MS nº 6.916/2025, Proposta nº 63000644412202500, no valor de R\$ 2.700.000,00, (Dois milhões e setecentos mil reais), modalidade Extra Teto para Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), para o Estado do Amapá.

Nair Mota Dias

Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu

Vice Presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 114336

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO N.º 018/25 - CIB/AP**

Macapá, 19 de maio de 2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2025.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução

de despesas em ações e serviços públicos de Saúde por meio de transferências fundo a fundo, na **modalidade de parcela única de** custeio, destinadas ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta **Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**;

Considerando o **Art. 6º da referida Portaria**, que define as finalidades específicas para o uso dos recursos no âmbito da Média e Alta Complexidade, incluindo:

I - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

II - Redução de Filas Cirúrgicas;

III - Rede Alyne;

IV - Política Nacional de Prevenção e Controle de Câncer (PNPCC) e Rede (RPCC);

V - Habilitação de Serviços da Atenção Especializada;

Considerando o Ofício nº 300101.0077.0174.0025/2025 - NGPCR, que encaminha a Proposta nº 63000655239202500, de solicitação de aprovação dos recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) modalidade Extra Teto para Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), para o Estado do Amapá, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Resolve:

Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá junto ao Ministério da Saúde, referente ao repasse de recursos financeiros estabelecidos na **Portaria** GM/MS nº 6.916/2025, Proposta nº 63000655239202500, no valor de R\$ 2.000.000,00, (Dois milhões de reais), modalidade Extra Teto para Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), para o Estado do Amapá.

Nair Mota Dias

Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu

Vice Presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 114341

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO Nº 019 /2025- CIB/AP**

Macapá, 19 de maio de 2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2025.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do

Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 23/CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução nº 37/CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.758, de 4 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria SAES/MS nº 2.331, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrado (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a Reprogramação da Oferta de Cuidado Integrado (OCI), no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Macrorregião do Amapá, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), conforme descrito no Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º - Ficam aprovados os gestores executores responsáveis pelas Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Macrorregião do Amapá, no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), e suas respectivas porcentagens de capacidade de execução.

§ 1º - Os gestores executores são:

- I - Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - 52%;
- II - Secretaria Municipal de Saúde de Macapá - 36%;
- III - Secretaria Municipal de Saúde de Santana - 1%;

IV - Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari - 1%;

V - Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Branca do Amapari - 1%;

VI - Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho - 5%.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pactuação.

Nair Mota Dias

Secretária de Estado da Saúde

Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu

Vice Presidente da CIB-AP

Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 114344

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA Nº 094/2025 - UP/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 6126, de 28 de maio de 2025, publicado no DOE - AP 8.418 de 28/05/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1180.0652/2025 - GAB - SEJUSP

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2024/2025 da servidora **QUÉCIA LANA COUTINHO DE AZEVEDO - 2º TEN PMAP**, ora desempenhando suas atividades como Assessora Técnica - GAB/SEJUSP. Os **30 (trinta)** dias de férias inicialmente previstos para o período de **04 de agosto a 02 de setembro de 2025** passam a ser usufruídos no período de **27 de outubro a 26 de novembro de 2025**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI - Delegado de Polícia Civil

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP, Interino

Protocolo 114342

Secretaria de Transporte**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025-SETRAP**

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** Bemel Indústria Metalúrgica Ltda. **OBJETO:** É a contratação de empresa para o fornecimento de caminhão com Hidrojato e caminhão Toco, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes do Amapá, conforme

especificações e quantitativo estabelecido na Ordem de Utilização de Ata nº 0003/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 468.600,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO:** 1.26.782.0062.1036; 449052 e 704. **FUNDAMENTO LEGAL:** disposição da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, constante no Processo SIGA nº 00004/SETRAP/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 071/2024-SECCOMPRAS - ATA de Registro de Preços nº 219/2024-SECCOMPRAS/AP, Prodoc nº 0044.0402.2252.0001/2025-SETRAP, submetendo-se as partes às disposições constantes no Contrato. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Guilherme Augusto Fernandes de Paula - Bemel Indústria Metalúrgica Ltda. **ASSINATURA:** 05/08/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 114399

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2023-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes-SETRAP, **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA. **OBJETO:** Execução de obra de pavimentação e restauração Rodoviária contemplando calçamento, drenagem, sinalização e acessibilidade na Rodovia Estadual - AP 010 (Rodovia Josmar Chaves Pinto). **OBJETIVO:** Rescisão Amigável Contratual nº 002/2023-SETRAP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Instrumento está amparado no Parágrafo único do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Breno Barbosa Chaves Pinto - Sócio Admin. - Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira Ltda. **ASSINATURA:** 16/07/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 114411

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 453/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2527.0067/2025 CRSS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0384/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Anne Kelly de Paula Pontes**, Coordenadora CRSSUAS, **Cássio José Ulisses Pinheiro**, Assessor Técnico Nível III, **Silvério da Silva Barbosa**, Assessor Técnico Nível

II, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba e Calçoene-AP, no período de **05 a 08 de Agosto de 2025**, com o objetivo de realização de alinhamentos estratégicos para garantir a participação da sociedade civil, promover apoio técnico e oferecer orientações às entidades, quanto a rede de serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 05 de Agosto de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 114268

PORTARIA Nº 454/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3023.0150/2025 CPS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0385/2025 - GAB/APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar deslocamento dos Servidores: **Elielme de Cassia Nery Pereira**, Assistente Social/AGPSE/SEAS, **Eralda Palmerim Costa**, Assistente Social/ AGPSE/ CPS/SEAS, **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social/ CSAN e **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Chefe de Unidade de Proteção Social Especial, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o Município de Itauba/ Ap, no período de **05 a 11 de Agosto de 2025**, com o objetivo de Participar da 2ª Edição do Projeto Super Fácil das Águas, levando os serviços dos Programas Amapá Sem Fome e Acolher Amapá.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 06 de Agosto de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 6609/2025

Protocolo 114382

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO Nº. 006/2025 - SEAS/ KENIA RICHLI BARROS GOMES

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E A SRA. KENIA RICHLI BARROS GOMES, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37,

inciso XXI da Constituição Federal, Art. 74, V, §5º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser **inexigível a licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha**, Lei nº 8.245/1991, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 9.784/199, legislação correlata e demais exigências constantes no Processo SIGA 0051.0885.2816.0004/2025 - NCOMP//CCCC/SEAS e **Parecer Jurídico Referencial nº 04/2025 - PLCC/PGE/AP.**

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel com área total de 200,00 m², para sediar a CASA DE APOIO AO ESTUDANTE INDÍGENA, localizada na cidade de Oiapoque/AP.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

O imóvel localizado na zona urbana de Oiapoque/AP, perto da UNIFAP (Universidade Federal do Amapá), em boas condições de uso para a ocupação imediata, deverá também estar de acordo com a NBR 14653, partes 1 e 2 e NBR 9050, e apresentar as seguintes especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Aluguel de um imóvel para instalação da Casa de Apoio da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.	01

DESCRIÇÃO MÍNIMA DO BEM IMÓVEL:

- Area construída de 200,00 m²;
- Uma copa/cozinha espaçosa;
- Dormitórios;
- Uma sala de estar;
- Garagem coberta/espaço gourmet
- Depósito;
- Banheiros;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Gestora 55101; Programa de Trabalho: 0006; Ação: 2554, Fonte de Recurso: 500; Natureza de despesa: 33.90-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.** O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/08/2025 e término em 03/08/2027**, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2025
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Secretário de Estado da Assistência Social
Decreto nº. 6609/2025 - GEA

Protocolo 114401

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº. 003/2025-SEAS

Homologo em _____ de _____ de 2025

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Secretário de Estado da Assistência Social - SEAS

Decreto nº 6609/2025 - GEA

PROCESSO nº. 00005/SEAS/2025

ASSUNTO: Contratação por Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do anexo do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, destinado a acomodar crianças em situação de acolhimento, atendendo a necessidade emergencial de descongestão da superlotação do abrigo principal, aos cuidados da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, §5º, da lei nº. 14.133/21.

CONTRATADA: COSTA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 11.479.140/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

Unidade Gestora 550301; Programa de Trabalho: 0077; Ação: 2371, Fonte de Recurso: 500; Natureza de despesa: 33.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa, destinada a **Locação de Imóvel para funcionamento do anexo do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, destinado a acomodar crianças em situação de acolhimento, atendendo a necessidade emergencial de descongestão da superlotação do abrigo principal, aos cuidados da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, com fulcro no artigo 74, inciso V, §5º, da lei nº. 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de dispensa de procedimento licitatório por inexigibilidade, cuja lei declarou como tal.

Consagra o dispositivo do art. 74, inciso V, §5º, da Lei de Licitações:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela

A presente contratação se faz necessária e urgente, CONSIDERANDO que o Abrigo Casa Lar Ciã Katuá está operando acima da sua capacidade máxima,

comprometendo a qualidade do atendimento e expondo as crianças e adolescentes a riscos a sua integridade física e emocional.

A locação de um imóvel adicional, configurado como anexo, surge como a medida mais célere e eficaz de sanar a situação exposta e assegurar o cumprimento das normas de proteção infante juvenil, conforme preconizado pelo art. 227 da CF/88 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Ademais, possibilitará a criação de um espaço separado para abrigar crianças de diferentes faixas etárias, com infraestrutura adequada para atividades educacionais e recreativas, além de garantir um ambiente seguro.

Durante fase de prospecção de mercado, foi realizada ampla busca por imóveis que atendessem aos critérios mínimos estabelecidos pela administração, tais como: localização estratégica, facilidade de acesso, infraestrutura adequada, segurança, condições sanitárias e de habitabilidade, entre outros.

Como resultado da busca, verificou-se **apenas um imóvel no mercado local que atende integralmente aos requisitos necessários, revelando-se o único apto a suprir, de forma satisfatória, as necessidades do Abrigo**. Tal constatação foi ratificada por laudo técnico especializado emitido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, que concluiu pela adequação técnica, estrutural e funcional do imóvel.

Nestes termos, fica demonstrado nos autos que a empresa contratada é a única que possui um imóvel reconhecidamente adequado a plena satisfação do interesse público, por inexigibilidade de licitação.

Pelo exposto, visando atender a Secretaria de Estado da Assistência Social, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o mesmo de acordo com legislação.

Macapá, 01 de agosto de 2025.

Tainá dos Santos Paiva

Coordenadora de Contratos, Convênios e Compras

Decreto nº .1409/2024-GEA

Protocolo 114404

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 011/2025 - SEAS / COSTA VEÍCULOS LTDA

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E A EMPRESA COSTA VEÍCULOS LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Art. 74, V, §5º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser inexigível a licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, Lei nº 8.245/1991, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 9.784/199, Lei nº 8.069/1990 (ECA), art. 227, da CF/88, legislação correlata e demais exigências

constantes no Processo SIGA 0051.0885.2530.0001/2025 - SAGE/SEAS e Parecer Jurídico Referencial nº 04/2025 - PLCC/PGE/AP e Despacho de Conformidade nº 149/2025 - PLCC/PGE/AP.

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel para funcionamento do anexo do Abrigo Casa Lar Ciã Katuá, destinado a acomodar crianças em situação de acolhimento, atendendo a necessidade emergencial de descompressão da superlotação do abrigo principal, aos cuidados da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.

DESCRIÇÃO MÍNIMA DO BEM IMÓVEL:

a) Área interna:

- Sala de estar e jantar;
- Cozinha;
- 3 quartos;
- 1 banheiro social;
- 2 suítes com closet;

b) Área externa:

- 3 salas;
- 1 área gourmet completa com piscina e espaço para cozinha grande;
- 1 garagem coberta para 3 carros e espaço sem cobertura para mais 3 carros;
- Ampla área verde;

c) Mobiliário:

- 11 Centrais de ar;
- 05 Triliches;
- 09 camas de solteiro;
- 06 televisões;
- 01 geladeira;
- 02 Máquinas de lavar;
- 01 micro-ondas;
- 01 filtro de água;
- 01 mesa grande de jantar;
- 01 sofá
- 01 guarda roupa grande
- 02 guarda roupa pequeno;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 550301; Programa de Trabalho: 0077; Ação: 2371, Fonte de Recurso: 500; Natureza de despesa: 33.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor global de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) meses, com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2030**, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2025.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Secretário de Estado da Assistência Social

Decreto nº .6609/2025

Protocolo 114408

PORTARIA N. 082/2025 - GAB/SEPM/AP**Secretaria de Políticas para Mulheres****PORTARIA N. 080/2025 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Nádia Costa Da Silva Souto** - Conselheira da Sociedade Civil Representando A Associação De Mulheres Empreendedoras Do Jardim Felicidade - AMBEJAF, **Margarete De Lima Conceição** Conselheira Da Sociedade Civil Titular No CEDIMAP, Representando O SINSEPEAP, **Osená Sales Sfair** - Conselheira Da Sociedade Civil Titular No CEDIMAP, Representando O SINDSEP, **Márcia Nazaré Ferreira Corrêa** - Conselheira Governamental Titular da SEPM no CEDIMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá com destino ao Município de Porto Grande, Com a finalidade de garantir apoio Institucional á realização a conferência Municipal De Mulheres No Município De Porto Grande, no dia 04 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 06 de agosto de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 114350

PORTARIA N. 081/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ercicleiton Oliveira Do Nascimento** - Motorista, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Porto Grande, com a finalidade de garantir apoio institucional à realização da Conferência Municipal de Mulheres no Município de Porto Grande, no dia 04 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 06 de agosto de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 114351

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Yasmyn Bentes Nascimento** - Conselheira titular da sociedade civil representando o Instituto de Mulheres Negras do Amapá - IMENA, **Maria Ramos Souza** - Conselheira titular da sociedade civil, presidente da Associação de Mulheres Educadoras Populares do Estado do Amapá - AMEPEA, **Joanne Costa Gomes** - Gerente de Autonomia Econômica da SEPM, que deslocar-se-á da sede de suas atribuições em Macapá com destino ao município de Cutias, com a finalidade de garantir apoio institucional à realização da Conferência Municipal de Mulheres do Município de Cutias, nos dias 07 e dia 08 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 06 de agosto de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 114353

PORTARIA N. 083/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento **sem ônus** da servidora **Marlene Silva Ramos** - Auxiliar operacional de serviços diversos, para participar da atividade Fetê Communale d'APATOU - GUIANA FRANCESA, que ocorrerá nos dias 12 a 17 de agosto através do Projeto Social Mulheres Pretas na Percussão pela UNA - União dos Negros do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 06 de agosto de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 114376

PORTARIA N. 084/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Ercleiton Oliveira Do Nascimento** - Motorista, que se deslocar-se-á da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Cutias, com a finalidade de garantir apoio institucional à realização da Conferência Municipal de Mulheres do Município de Cutias, no dia 07 a 08 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 06 de agosto de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 114429

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 195/2025-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0756/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ANA TEREZA ALMEIDA DA SILVA**, Auxiliar Administrativa, do Quadro Federal à disposição da SEPAQ; **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Coordenador de Extensão da Pesca; **ARLIENE VIEGAS COSTA SANTANA**, Chefe da Unidade de Logística de Transportes e Serviços; **BENEDITO CLAUDINO PICANÇO**, motorista do Quadro Federal lotado na SEPAQ; **EMYLLY VALERIA BARBOSA DE LIMA**, Assessora de Controle Interno; **FELIPE DE SOUZA DIAS**, Chefe da Unidade de Pessoal; **GABRIELA ALVES CAVALCANTE**, Chefe de Gabinete; **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO**, Chefe de Unidade de Administração; **GILVAN FRAZÃO FROZ**, Assessor de Desenvolvimento Institucional; **JARLIAN RUAN NOGUEIRA GATO**, Assessor Técnico Nível I; **JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO**, Secretário Adjunto da Pesca e Aquicultura, **KAROLAY COSTA DE SOUSA**, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios; **LUCAS VILHENA DE SOUZA MARTEL**, Chefe da Unidade de Finanças; **LUIZ HENRIQUE VILHENA DE SOUSA**, Assessor Técnico Nível-IV; **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Gerente do Núcleo de Mercado e Comercialização; e **NELMA PENA DO AMARAL**, Assessora Técnica Nível I; que viajaram da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o Distrito da Vila de Mazagão Velho, no município de Mazagão-AP, com o objetivo de participarem das Ações Institucionais do Governo do Estado do Amapá, durante a Programação da festividade de São Tiago, no dia 22 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 06 DE AGOSTO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 114386

Secretaria da Mineração**PORTARIA Nº 062/2025-SEMIN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025 e tendo em vista o teor contido no **OFÍCIO Nº 220101.0077.4301.0009/2025 CDSM - SEMIN**, de 06 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **CARLA MONTENEGRO ALCÂNTARA DE SOUZA LOPES** - Coordenadora de Extensão da Mineração II, **ROMERO DOS SANTOS SILVA** - Coordenador de Extensão da Mineração, **GILDA SANTANA DA SILVA** - Gerente de Núcleo de Extensão Mineral e **ALCIDALEA MACEDO DE SOUSA** - Professora, no período de **11 de agosto a 15 de agosto de 2025**, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, aos municípios de **Porto Grande e Ferreira Gomes-AP**, com o objetivo de Realizar treinamento de licenciamento mineral e atividade de fiscalização e cadastro mineral (TFRM e CERM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 114427

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024-SEMIN

Publicado no D.O.E. de nº 8.464, de 05 de agosto de 2025.

- **ONDE SE LÊ: FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

- **LEIA-SE: FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2025.
Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 114349

Secretaria dos Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 002, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a instituição das Comissões Setoriais da 54ª Expofeira do Amapá 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 54ª EXPOFEIRA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4663 de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Setorial da 54ª Expofeira do Amapá em 2025.

Art. 2º. A Comissão Setorial, coordenada pelo Presidente da Comissão Especial de Organização de Eventos do Governo do Amapá, conforme o decreto acima referendado, será composta pelos representantes dos segmentos abaixo relacionados, divididos nas correspondentes áreas de execução:

SEGURANÇA PÚBLICA E INSTITUCIONAL

Daniel Paes Araújo Marsili

TRANSPORTE PÚBLICO E COMERCIALMarcos Alberto de Souza Jucá
Tenente Coronel Sandro Barroso Sanchez**TRÂNSITO**Luiz Henrique Duarte
Emmanuel Dante Soares Pereira**INFRAESTRUTURA, VIAS E ENERGIA**

John David Belique Covre

LIMPEZA E RESÍDUOS SÓLIDOS

Mardonio Álvares Gonçalves

COMUNICAÇÃO E MARKETINGAna Girlene Dias de Oliveira
Patrique Xavier de Lima
Lilian da Silva Monteiro**PROGRAMAÇÃO TÉCNICA**Julia Sousa Conde
Gutemberg de Vilhena Silva
Edivan Barros de Andrade**COMERCIAL, PATROCÍNIO E NEGÓCIOS**Syntia Machado dos Santos Lamarão
Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho**CULTURA E MEMÓRIA**Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Josilana da Costa Santos**ACOLHIMENTO E TURISMO PROMOCIONAL**

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Júlia Sousa Conde
Fabricio Penafort Gonçalves**PROGRAMAÇÃO CULTURAL, SHOWS, CONCURSOS, RODEIO, EVENTOS E ENTRETENIMENTO**Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Ezequias Costa Ferreira
Cibely Francely Costa Peixoto
Josilana da Costa Santos**CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E INOVAÇÃO**Edivan Barros de Andrade
Taisa Mara Morais Mendonça**SOCIAL E PROGRAMAS**Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Monica Cristina da Silva Dias
André da Silva Lopes
Priscila dos Santos Magno
Anne Chrystiane da Silva Marques**SAÚDE, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**Nair Mota Dias
Diego Gama**COP 30**Gutemberg de Vilhena Silva
Jorge Rafael Barbosa Almeida**EMPREENDEDORISMO**Jorge Rafael Barbosa Almeida
Marcelino da Rocha Flexa**INSTITUCIONAL E MUNICÍPIOS**Jardel Adailton Souza Nunes
Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida**AGROEXTRATIVISMO, PECUÁRIA, PESCA E AGRICULTURA**Beatriz da Silva Barros Braga
Jorge Rafael Barbosa Almeida
Kelson de Freitas Vaz**CONECTIVIDADE, PESQUISA, MONITORAMENTO ECONÔMICO, OBSERVATÓRIO DA 54ª EXPOFEIRA**

Cirilo Simões Filho

GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

Maurício Rego de Alencar

MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POPULAR E INCLUSIVA

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

JURÍDICA

Thiago Lima Albuquerque

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

CEL QOPMC Elvis Murilo Lau de Azevedo

Art. 3º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 001, de 20 de maio de 2024, que dispõe sobre a instituição das Comissões Setoriais da 53ª Expofeira do Amapá 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Organização de Eventos
Decreto n.º 4663 de 14 de abril de 2025.

Protocolo 114290

Secretaria de Juventude

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 SEJUV/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

II - PARTICÍPES:

- INSTITUTO MARCO ZERO DA AMAZÔNIA - IMAZA
- ESTADO DO AMAPÁ - SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - SEJUV

III - OBJETO:

Celebração de parceria com o Instituto Marco Zero da Amazônia - IMAZA, por meio de Termo de Fomento, para a celebração do Projeto "Ao Gosto da Juventude - Circuito Cultural das Juventudes Amapaenses que visa promover o fortalecimento das políticas públicas de juventude por meio da realização de três ações culturais estruturantes - FESTIVAL DA JUVENTUDE, SEMANA DAS JUVENTUDES E CARAVANA CULTURAL DA JUVENTUDE.

IV - ASSINAM:

Arlinaldo Barbosa da Silva, Presidente do Instituto Marco Zero da Amazônia - IMAZA e Priscila dos Santos Magno, Secretária de Estado da Juventude - SEJUV.

V - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Fomento é celebrado com base no Processo Administrativo nº 0049.0605.2281.0003/2025 - GAB/SEJUV, em conformidade com o art. 25, § 1º, e art. 204, inciso I, da Constituição Federal; os artigos 116 e 119, incisos I e XXVII, da Constituição do Estado do Amapá; a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Lei nº 3.013/2024 o Decreto Federal nº 8.726/2016; os Decretos Estaduais nº 0371/2017 e nº 6.525/2025; e o Parecer Jurídico nº 414/2025 - GAB/PGE/AP.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 114444

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 SEJUV/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

II - PARTICÍPES:

- INSTITUTO MARCO ZERO DA AMAZÔNIA - IMAZA
- ESTADO DO AMAPÁ - SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - SEJUV

III - OBJETO:

Celebração de parceria com o Instituto Marco Zero da Amazônia - IMAZA, por meio de Termo de Fomento, para a celebração do Projeto "Ao Gosto da Juventude - Circuito Cultural das Juventudes Amapaenses que visa promover o fortalecimento das políticas públicas de juventude por meio da realização de três ações culturais estruturantes - FESTIVAL DA JUVENTUDE, SEMANA DAS JUVENTUDES E CARAVANA CULTURAL DA JUVENTUDE.

IV - ASSINAM:

Arlinaldo Barbosa da Silva, Presidente do Instituto Marco Zero da Amazônia - IMAZA e Priscila dos Santos Magno, Secretária de Estado da Juventude - SEJUV.

V - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Fomento é celebrado com base no Processo Administrativo nº 0049.0605.2281.0003/2025 - GAB/SEJUV, em conformidade com o art. 25, § 1º, e art. 204, inciso I, da Constituição Federal; os artigos 116 e 119, incisos I e XXVII, da Constituição do Estado do Amapá; a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Lei nº 3.013/2024 o Decreto Federal nº 8.726/2016; os Decretos Estaduais nº 0371/2017 e nº 6.525/2025; e o Parecer Jurídico nº 414/2025 - GAB/PGE/AP.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 114447

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 574/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0282/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2 para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 613/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 05 de agosto de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 114352

EXTRATO

Espécie: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021-SECULT FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP COMO CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO tem respaldo legal nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações ao que couber, e seus anexos, constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0093.2361.0005/2021 - URDD/SECULT, e Parecer Jurídico nº 471/2025- PLCC/PGE-AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2021- SECULT, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2025 a 04/08/2026, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380101 - Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Programa de Trabalho: 13.122.0006.2194 - Manutenção de Serviços Administrativos. Natureza das Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 69.999,72 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos). Valor Empenhado para o exercício de 2025: R\$ 28.790,21 (Vinte e oito mil e setecentos e noventa reais e vinte e um centavos). Nota de Empenho nº 2025NE00534 de 01/08/25.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Decreto Estadual nº 1985/2025

Protocolo 114363

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 616/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0278/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA. representado pelo Sr. **JADER SEABRA DE MELO NETO.**

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “GRUPO BERÇO DO MARABAIXO”, na programação alusiva ao evento “O MINISTÉRIO PÚBLICO E OS DESAFIOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: JUSTIÇA, TERRITÓRIO E PROTEÇÃO DE DIREITOS”, a ser realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, no TEATRO DO SESI.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 05 de agosto a 15 de setembro 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de agosto de 2025.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2025.

Protocolo 114394

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 617/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.

0054.0757.2361.0278/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada neste ato pela Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: **CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC,** representada pela Sr.^a **ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES.**

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “SHOW MUSICAL: REVOANDO A COSTA NORTE - OSMAR JÚNIOR”, na programação alusiva ao evento “O MINISTÉRIO PÚBLICO E OS DESAFIOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: JUSTIÇA, TERRITÓRIO E PROTEÇÃO DE DIREITOS”, a ser realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, no TEATRO DO SESI.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 05 de agosto a 15 de setembro de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 05 de agosto de 2025.

Macapá/AP, 05 de agosto de 2025.

Protocolo 114413

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 618/2025 - FEC/SECULT/AP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.0757.2361.0280/2025 - URDD/SECULT**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.****PROPONENTE:** **CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC**, representada pela Sr.^a **ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES.****OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**HISTÓRIAS DO MEU QUILOMBO COM ESMERALDINA SANTOS**” E “**PEDRO BOLÃO**” na programação alusiva ao evento “**LANÇAMENTO DO LIVRO “IDENTIDADES E MEMÓRIAS AFRO-AMPAENSES NA PERFORMANCE CULTURAL DO BATUQUE RAÍZES DO BOLÃO**”, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2025, às 19h00, no Centro de Educação Cândido Portinari.**VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte:500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 06 de agosto a 16 de setembro de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de agosto de 2025.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2025.

Protocolo 114424

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 619/2025 - FEC/SECULT/AP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0054.0757.2361.0280/2025 - URDD/SECULT**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária **Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.****PROPONENTE:** **INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSIMAR BARROS DE SALES.****OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**BETO OSCAR**” E “**GRUPO MUSICAL SÃO BATUQUES**”, na programação “**LANÇAMENTO DO LIVRO “IDENTIDADES E MEMÓRIAS AFRO-AMAPAENSES NA PERFORMANCE CULTURAL DO BATUQUE RAÍZES DO BOLÃO**””, a ser realizado no dia 16 de agosto, no Centro de Educação Cândido Portinari.**VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme Plano de Trabalho.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 06 de agosto a 16 de setembro de 2025**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de agosto de 2025.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2025.

Protocolo 114425

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 629/2025 - FEC/SECULT/AP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.0757.2361.0289/2025 - URDD/SECULT**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.****PROPONENTE:** **INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM**, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON LEAL ISHIKAWA.****OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**KARLA KARVALHO E BANDA**”, no “**LANÇAMENTO OFICIAL DA 54ª EXPOFEIRA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIDA**”, a ser realizado no dia 07 de agosto de 2025, no Parque de Exposições da Fazendinha.**VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 06 de agosto a 08 de setembro de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de agosto de 2025.**Macapá/AP, 06 de agosto de 2025.**

Protocolo 114451

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 630/2025 - FEC/SECULT/AP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº.

0054.0757.2361.0289/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.**PROPONENTE:** **A2P PRODUÇÕES LTDA**, representado neste ato pelo Sr. **ADAN FLEXA CARDOSO**.**OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**RAMON FRAZELLY E BANDA**”, no “**LANÇAMENTO OFICIAL DA 54ª EXPOFEIRA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIDA**”, a ser realizado no dia 07 de agosto de 2025, no Parque de Exposições da Fazendinha.**VALOR GLOBAL:** **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 06 de agosto a 08 de setembro de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de agosto de 2025.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2025.

Protocolo 114452

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 631/2025 - FEC/SECULT/AP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº.

0054.0757.2361.0289/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.**PROPONENTE:** **INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA - IACLS**, representado neste ato pela Sr.^a **KELSIANE QUARESMA SILVA**.**OBJETO:** apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**DJ DIEGO FERRARI**”, no “**LANÇAMENTO OFICIAL DA 54ª EXPOFEIRA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL E DESENVOLVIDA**”, a ser realizado no dia 07 de agosto de 2025, no Parque de Exposições da Fazendinha.**VALOR GLOBAL:** **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 06 de agosto a 08 de setembro de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de agosto de 2025.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2025.

Protocolo 114453

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA****EDITAL CIRCUITO DAS ARTES AMAPÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP****RELAÇÃO DE HABILITADOS, CLASSIFICADOS E INDEFERIDOS
Propostas inscritas no período de 01 À 31 DE JULHO DE 2025****HABILITADOS**

ATRAÇÃO ARTÍSTICA/ PROFISSIONAL	INSCRIÇÃO	CATEGORIA/TIPO	OBSERVAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
SHEIZI BRAZÃO	20251397	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
ESPETACULO DE BALE - LAILA MARTINS	20251424	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	URUCAIA PRODUÇÕES
PERFORMANCE MAYCOM SÁ	20251425	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	URUCAIA PRODUÇÕES
B.BOY JARDEL	20251316	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO BALUARTE DA AMAZONIA - IBA
JARLLY GARCIA	20251278	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
GRUPO LINGUA DE TRAPO	20251347	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	A2P PRODUÇÕES EIRELI
BATISTA DUARTE	20251317	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	
DIL SANCHES	20251386	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC

FOTÓGRAFO FELIPE FACUNDES	20251392	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
MINI DOCUMENTÁRIO MEMÓRIAS DE MACAPÁ MEGA PRODUTORA HD	20251290	AUDIOVISUAL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
DINHO ROCHA	20251341	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO BALUARTE DA AMAZÔNIA - IBA
GRUPO SEGREDO DA GINGA	20250208	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
EXU É O OLHO QUE TUDO VÊ - GIZELE BELFOR	20251331	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
GRUPO DE MARABAIXO RAIZES DO BOLÃO	20251291	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO I (Marabaixo, Batuque, Zimba, Saíre, Folia) - R\$ 6.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
GRUPO DE MARABAIXO SÃO JOÃO DO MATAPI	20251337	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (Marabaixo, Batuque, Zimba, Saíre, Folia) - R\$ 8.000,00	Habilitado	URUCAIA PRODUÇÕES
MOJAAP - MOVIMENTO DE JOVENS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ	20251396	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (Marabaixo, Batuque, Zimba, Saíre, Folia) - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
ANDRESSA NASCIMENTO	20251318	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	
MINISTERIO DE LOUVOR NOVO NOME	20251326	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	JOSIEL BORGES DA SILVA
LOUVOR MAANAIM EM COMUNHÃO	20251327	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	OZIEL NUNES DE MORAES
MINISTÉRIO DE DANÇA LIVRES PARA ADORAR	20251329	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	CAMILA NARA DE MORAES NOGUEIRA
BANDA ÚLTIMA VITRINE	20251332	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	MANOELA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
GRUPO DE TEATRO ARTE GOSPEL	20251340	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	
BANDA BICHO MANSO	20251401	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
TEATRO O PLANO PERFEITO	20251408	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	
CULTURA GOSPEL - ELIEL GAMA	20251415	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
BANDA ÚLTIMA VITRINE	20251419	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	
TK DA 14	20251422	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
ASSOCIACAO RECREATIVA PIRATAS DA BATUCADA	20251423	CULTURA POPULAR - CARNAVAL - R\$ 8.000,00	Habilitado	ASSOCIACAO RECREATIVA PIRATAS DA BATUCADA
RECITAL POÉTICO - DEVANEIOS NO DIVÃ	20251420	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	SEMAZON COMERCIO, SERVICIO & CONSULTORIA LTDA - ME
POEMA NA CALÇADA - ALDA SIRLENI	20251343	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
ARILSON POETA	20251361	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA - OCA
GRUPO LINGUA DE TRAPO - ESPETACULO BAR CABOCLO	20251346	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - Coletivo - R\$ 20.000,00	Habilitado	A2P PRODUÇÕES EIRELI
IZZA BROWN	20251330	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	LUIZA DE AZEVEDO E SOUSA
SHOW TAMBORES IN CONCERT - ISMAEL BILUCA	20251295	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
TANI	20251311	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	BALUARTE CULTURAL LTDA
SHOW BERNAH SOBRAL - VOZ E VIOLÃO	20251400	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
ALEX TAVARES	20251404	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
VINNY NEVES & BANDA	20251407	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
DEUZA VIEIRA	20251416	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
BANDA OS GALERAS - JAIRO DO CAVACO	20251357	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM

BANDA TO NO CLIMA	20251389	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
KETELEN SOUZA & BANDA	20251395	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
SANDRO DO CAVACO E BANDA	20251403	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
VINNY NEVES & BANDA	20251406	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
BANDA REPÚDIO 96	20251418	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	
BANDA PATMOS	20251367	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
A BARCA DO IRAGUANY	20251293	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
SHOW MUSICAL: AMAZÔNIA, LUGAR SAGRADO / RONI MORAES	20251336	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
ALQUIMIA MODULAR TUCUJÚ - CAPITÃO PUPUNHA	20251345	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
DJ PATRICK	20251413	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO I = R\$ 2.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
DJ KADU MARQUES	20251414	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO I = R\$ 2.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
DJ ITA	20251359	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
DJ- DISC JOCKEY- EDUARDO COLLARES	20251405	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	
DJ FERNANDO SHOW	20251412	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
DJ JACQUELINE SANCHES	20251421	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
BELLAMONT	20251338	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
NARRATIVAS COTIDIANAS - GABRIEL AMORIM	20251411	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
RODA DE SAIAS SAMAÚMA	20251304	NOVOS TALENTOS - TIPO II - R\$ 2.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
TERCIA FERREIRA	20251379	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - R\$ 1.500,00	Habilitado	
OFICINA DE PERCUSSÃO SONS DO MEIO DO MUNDO - PAULINHO BASTOS	20251315	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL PRIMEIRO ATO - LUIZ RODRIGUES	20251309	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
JOBSON SENA - OFICINEIRO	20251402	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	INSTITUTO BALUARTE DA AMAZONIA - IBA
HANNY BABY PRODUÇÕES - HANNY BABY	20251288	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
DISNEY FURTADO - PRODUTOR CULTURAL	20251344	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	A2P PRODUÇÕES EIRELI
JOBSON SENA	20251399	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO BALUARTE DA AMAZÔNIA - IBA
LOBINHO	20251417	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM

CLASSIFICADOS

ATRAÇÃO ARTÍSTICA / PROFISSIONAL	INSCRIÇÃO	CATEGORIA/TIPO	OBSERVAÇÃO	AValiação	REPRESENTAÇÃO
SOLO NEOCLÁSSICO - AMANDA GALVÃO	20251364	ARTES CÊNICAS/ DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	A proposta não contém documentação, comprovante de endereço e nem portfólio do artista.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
DUO DE JAZZ: TEU DOCE PERFUME	20251365	ARTES CÊNICAS/ DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	A proposta não contém documentação, comprovante de endereço e nem portfólio do artista.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO

AP DELAS+	20251294	ARTES CÊNICAS/ DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FALTA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	ASSOCIAÇÃO GIRA MUNDO
AMAZÔNIA DE RICA SOCIOBIODIVERSIDADE - WANDERSON PANTOJA	20251394	ARTES CÊNICAS/ DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	PORTIFOLIO PRECISA SER MAIS RICO PARA A CATEGORIA INSCRITA	
FOTÓGRAFO DEL BARBOSA	20251381	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO CONSTA FICHA TÉCNICA COM A SINOPSE DO ARTISTA.	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
CRISYIAN MENDES	20251387	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FALTOU APRESENTAR A FICHA DE INSCRIÇÃO	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
FOTÓGRAFO DEL BARBOSA	20251393	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FALTOU APRESENTAR CARTA DE REPRESENTA- ÇÃO	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
ARTESÃ ÉRICA CAMPOS	20251384	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA SEM DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO NO EDITAL	ÉRICA CAMPOS DOS SANTOS
ANDRESA ARAUJO	20251328	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	COMPROVANTE DE RESIDENCIA PENDENTE	ANDRESA DOS SANTOS DE ARAUJO
BANDA ROMANOS VII	20251298	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
BANDA ROMANOS VII	20251299	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
PERFORMANCE DRAG QUEEN	20251355	CULTURA LGBTQIAPN+ - TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NÃO ATENDE O QUESITO, FALTA DECLARAÇÃO.	
PERFORMANCE DRAG QUEEN	20251358	CULTURA LGBTQIAPN+ - TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NÃO ATENDE O QUESITO DESTE EDITAL.	
PAULINO DO ROSÁRIO (O MESTRE)	20251321	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FALTAM DOCUMENTOS DA PESSOA JURÍDICA E DO ARTISTA REPRESENTADO	A2P PRODUÇÕES EIRELI
BANDA JAMILE SANTOS E ARIMAR MAESTRO	20251319	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTADO (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDENCIA)	AGÊNCIA BEIRA RIO
SHOW JHAMAL SALIM E BANDA	20251292	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NÃO ATENDE OS QUESITOS DESTE EDITAL	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
ISMAEL BILUCA	20251297	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FALTA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLA- BORATIVA-CPC
NATHANAEL ASSUNÇÃO & BANDA	20251342	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	ATUALIZAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
DJ GUY MARC	20251313	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO II = R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	Comprovante de residência em nome de terceiros. APRESENTAR COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME EDITAL	YURI CARDOSO PAZ
DJ AGATHA SANDIM	20251320	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO II = R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO CONSTA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DA ARTISTA (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA) NÃO CONSTA DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA QUE REPRESENTA A ARTISTA	A2P PRODUÇÕES EIRELI
DJ LEONARDO O INIGUALÁVEL	20251323	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO II = R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FALTAM DOCUMENTOS PESSOAIS (RG E CPF) E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	JOSÉ LEONARDO GUEDES MONTEIRO
DJ AUCKY	20251300	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO II = R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	A2P PRODUÇÕES EIRELI

BANDA SHOW	20251301	MÚSICA / BANDAS E FANFARRAS - TIPO III - R\$ 8.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO CONSTA A FICHA TÉCNICA DOS INTEGRANTES CONFORME ANEXO NESTE EDITAL	
BANDA MUSICAL JMDM	20251410	MÚSICA / BANDAS E FANFARRAS - TIPO III - R\$ 8.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FALTOU APRESENTAR RELAÇÃO DOS COMPONENTES NA FICHA TÉCNICA	
ROMILDA MILA	20251324	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ESTÁ EM NOME DE TERCEIROS	ROMILDA COSTA DA PAIXÃO OLIVEIRA
ESPETÁCULO TEATRAL "VOZES"	20251362	NOVOS TALENTOS - TIPO II - R\$ 2.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	Comprovante de endereço. A declaração anexada é inválida pois está no nome do artista.	
OFICINAS DE DANÇA CONTEMPORÂNEA E TEATRO - PABLO SENA	20251370	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO consta portfólio do artista NÃO consta documentação e comprovante de residência	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
OFICINAS DE DANÇA CONTEMPORÂNEA E JAZZ - LETICIA PAIXAO	20251371	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO consta Portfólio da artista; NÃO consta documentação e comprovante de endereço	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
OFICINAS DE DANÇA MODERNA E/OU DANÇA CONTEMPORÂNEA - ALINE PIRES	20251372	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO consta Portfólio da artista; NÃO consta documentação e comprovante de endereço.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
OFICINA DE BALÉ CLÁSSICO E/OU, INICIAÇÃO A TEORIA MUSICAL E/OU DANÇA CONTEMPORÂNEA - AMANDA GALVAO	20251373	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO consta Portfólio da artista NÃO consta documentação e comprovante de residência	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
OFICINAS DE DANÇA CONTEMPORÂNEA E/OU DANÇA TERAPIA - GABRIELLA FURTADO	20251374	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO consta Portfólio da artista NÃO consta documentação e comprovante de endereço	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO - DORIELY RIBEIRO	20251375	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO consta Portfólio da artista; NÃO consta documento e comprovante de residência	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO - GUILHERME SANTOS	20251376	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO CONSTA PORTFÓLIO DO ARTISTA NÃO CONSTA DOCUMENTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
OFICINA DE TEORIA MUSICAL E/OU OFICINA DE SOPRO - GÉSSICA GALVÃO	20251377	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO CONSTA PORTFÓLIO DA ARTISTA NÃO CONSTA DOCUMENTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
PABLO SENA	20251349	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO CONSTA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
LETICIA PAIXÃO	20251350	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO CONSTA PORTFÓLIO PARA AVALIAÇÃO DA ARTISTA; NÃO CONSTA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
AMANDA GALVAO	20251351	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO CONSTA PORTFÓLIO DA ARTISTA; A FICHA TÉCNICA COM SINOPSE NÃO ATENDE OS QUESITOS DA CATEGORIA/ TIPO DESTE EDITAL; NÃO CONSTA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO

GABRIELLA FURTADO	20251352	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO CONSTA PORTFÓLIO PARA AVALIAÇÃO; NÃO CONSTA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO ÂMAGO
ALINE PIRES	20251353	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO CONSTA PORTFÓLIO PARA AVALIAÇÃO; A FICHA TÉCNICA NÃO ATENDE OS QUESITOS DA CATEGORIA/TIPO; NÃO CONSTA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA .	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO

INDEFERIDOS

ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL	INSCRIÇÃO	CATEGORIA/TIPO	OBSERVAÇÃO	AVALIAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
BLACKSTONE	20251296	ANIMAÇÃO/ RECREAÇÃO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	MATERIAL INSUFICIENTE PARA AVALIAÇÃO E NÃO ATENDE OS QUESITOS DESTE EDITAL.	PESSOA FÍSICA
ESPETÁCULO SHOW DE FOGOS - FERNANDO DE JESUS	20251306	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NÃO CONSTA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; PORTFÓLIO NÃO ATENDE OS QUESITOS DA CATEGORIA/TIPO DESTE EDITAL; NÃO CONSTA FICHA TÉCNICA COM SINOPSE DA ATRAÇÃO.	PESSOA FÍSICA
GRUPO DE DANÇA E TEATRO EMANUEL	20251348	ARTES CÊNICAS/ DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO NÃO ATENDE O QUESITO TEMPO DE ATUAÇÃO COMPROVADA CONFORME CATEGORIA/TIPO DESTE EDITAL.	PESSOA FÍSICA
OFICINA - RIOS DE MEMÓRIAS: ARTE E HISTÓRIA	20251302	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	INSCRIÇÃO NÃO ATENDE OS QUESITOS DESTE EDITAL	PESSOA FÍSICA
EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA - EUDE ROCHA	20251310	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	FICHA TÉCNICA COM SINOPSE DA ATRAÇÃO NÃO ATENDE OS QUESITOS DESTE EDITAL CONFORME ANEXO.	PESSOA FÍSICA
CROCHÊ DE CRIOULLA - RITA DE CASSIA	20251339	ARTESANATO - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO E FICHA TÉCNICA NÃO ATENDE OS QUESITOS DA CATEGORIA/TIPO DESTE EDITAL	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
CARMITA DUARTE MEDEIROS	20251383	ARTESANATO - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A INSCRIÇÃO NÃO CONSTA A ATRAÇÃO ARTÍSTICA E A CATEGORIA/TIPO QUE A ARTISTA PRETENDE CONCORRER.	CARMITA DUARTE MEDEIROS
FOTÓGRAFO FELIPE FACUNDES	20251382	AUDIOVISUAL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	O PORTFÓLIO NÃO ATENDE OS QUESITOS DO EDITAL, POIS NÃO CONSTA AUDIOVISUAL. NÃO CONSTA A FICHA TÉCNICA COM SINOPSE DO ARTISTA.	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
CORES E VOZES DA AMAZÔNIA: A ARTE DO AUDIOVISUAL TUCUJU	20251303	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO NÃO ATENDE OS QUESITOS DA CATEGORIA/TIPO, DESTE EDITAL	PESSOA FÍSICA
DANÇA TERREIRO - ELAANE BARRETO	20251308	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO NÃO ATENDE O QUESITO DA CATEGORIA/TIPO DESTE EDITAL; FICHA TÉCNICA NÃO ATENDE O QUESITO DA CATEGORIA/TIPO; NÃO CONSTA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO ARTISTA.	PESSOA FÍSICA
DEISIELE SANTOS	20251335	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A FICHA TÉCNICA NÃO ATENDE OS QUESITOS CATEGORIA/TIPO DESTE EDITAL. NÃO CONSTA A SINOPSE DA ATRAÇÃO.	PESSOA FÍSICA

DAVID PATRICK & BANDA	20251287	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) PORTFÓLIO ARTÍSTICO ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL NÃO COMPROVA O TEMPO DE ATUAÇÃO DO MÓDULO PRETENDIDO.	DAVID PATRICK COSTA GOMES
NIKO PINHEIRO E BANDA	20251314	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDENCIA) PORTFÓLIO ARTÍSTICO ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL NÃO COMPROVA O TEMPO DE ATUAÇÃO DO MODULO PRETENDIDO.	NICODEMOS DE JESUS PINHEIRO PINTO
BANDA RESTITUIÇÃO	20251325	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO ARTÍSTICO ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL NÃO COMPROVA O TEMPO DE ATUAÇÃO DO MODULO PRETENDIDO. FAMTAM DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE DA BANDA FALTA CARTA DE REPRESENTAÇÃO	PATRICIO DOS SANTOS BAIA
CULTURA GOSPEL PAULO HENRIQUE	20251366	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	- FICHA TÉCNICA NÃO TEM SINOPSE E NÃO CONDIZ COM A INSCRIÇÃO; - PORTFÓLIO EM FORMA DE CURRÍCULO SEM FOTOS E NEM LINKS. - NÃO APRESENTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO	
MINISTÉRIO ARTE PARA O REINO	20251368	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO NÃO CONTÉM O TEMPO DE ATUAÇÃO DO COLETIVO CONFORME DESCRIÇÃO DA CATEGORIA.	PESSOA FÍSICA
BANDA MUSICAL , MINISTRO DO EVANGELHO (PREGADOR) PASTOR E PALESTRANTE	20251378	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	- PORTFÓLIO ESTÁ EM FORMA DE CURRÍCULO, NÃO COMPROVA O FAZER ARTÍSTICO; - CORREGIR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - A INSCRIÇÃO NÃO ESTÁ APTA DE ACORDO COM O EDITAL.	PAULO EDUARDO MAGALHÃES BRAGA
JOJO DIEIRA	20251369	LITERATURA/ INTERVENÇÃO POÉTICA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO NÃO CONSTA O TEMPO DE ATUAÇÃO DA ARTISTA CONFORME PROPOSTA DE INSCRIÇÃO.	JOANA INGLEDY FERREIRA DIAS
CORPO RAIZ - ALINE PIRES	20251380	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - Individual - R\$ 10.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	O PORTFÓLIO, A FICHA TÉCNICA DA ARTISTA NÃO ATENDE O QUESITO DO EDITAL. NÃO CONSTA DOCUMENTO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO ÂMAGO
MC BRANKS	20251363	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	- A INSCRIÇÃO NESSA CATEGORIA É INDIVIDUAL, E O ARTISTA APRESENTA FICHA TÉCNICA EM DUPLA; - PORTFÓLIO NÃO COMPROVA A ATUAÇÃO ARTÍSTICA; - FALTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO.	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA - OCA
GILMAR VILHENA	20251307	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO NÃO ATENDE O QUESITO DA CATEGORIA/TIPO DESTE EDITAL; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NÃO ATENDE O QUESITO DO EDITAL.	
BANDA JP & JOTTA JÚNIOR	20251305	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO NÃO ATENDE OS QUESITOS DA CATEGORIA/TIPO DESTE EDITA	PESSOA FÍSICA

DJ TOKIO	20251390	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A CATEGORIA INSCRITA NÃO CONDIZ COM A FICHA TÉCNICA E PORTIFOLIO	PESSOA FÍSICA
NO TOQUE DA CAIXA ECOA O PATRIOTISMO E A FÉ	20251385	MÚSICA - TIPO VI (Hinos oficiais e canções comemorativas) - R\$ 2.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO NÃO ATENDE OS QUESITOS DO EDITAL NA CATEGORIA PLEITEADA.	JUIANA MILENA FERREIRA DIAS
REGGAE NA FREQUÊNCIA - DJ HANNY BABY	20251289	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO I - R\$ 2.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A FUNÇÃO NA FICHA TÉCNICA NÃO ATENDE O QUESITO DO EDITAL NA CATEGORIA PLEITEADA. PORTFÓLIO NÃO ATENDE O QUESITO DO EDITAL	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA - CPC
DJ PANSUDO	20251333	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO I - R\$ 2.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO E FICHA TÉCNICA COM SINOPSE NÃO ATENDE OS QUESITOS DA CATEGORIA/TIPO DESTE EDITAL	PESSOA FÍSICA
DJ CHAGAS FIVE STARS	20251334	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO II = R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	FICHA TÉCNICA NÃO ATENDE OS QUESITOS DA CATEGORIA/TIPO DESTE EDITAL; NÃO CONSTA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	PESSOA FÍSICA
FERNANDA CRISTINA AZEVEDO	20251356	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - R\$ 1.500,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTFÓLIO E FICHA TÉCNICA NÃO ATENDEM OS QUESITOS DA CATEGORIA/TIPO DESTE EDITAL.	PESSOA FÍSICA

LINK : FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdx-rSO7oiLudXFVxQCVryACNgp_iMyiLMzwH6no6coo6QPZw/viewform

Macapá-AP, 05 de agosto de 2025

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/SECULT

Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 114294

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 108/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Zenaide Dutra Caldas**-Chefe de Gabinete, que se deslocará até as comunidades ribeirinhas da Foz do Macacoari, Ipixuna, Jerusalém do Pau Mulato no município de Itauba/AP, no período de **06 a 08 de agosto de 2025**, com o objetivo de acompanhar a 2ª Edição do Projeto Super Fácil das Águas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 06 de Agosto de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 114364

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.****PORTARIA Nº 096/2025- ESAP/AP, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Helizangela Carmo de Lima Chefe de Gabinete, Código FGS-3 para viajar até a cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 22 de agosto de 2025, para participar do evento "Encontro de 10 anos da Rede Motriz", com ônus para o Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP
Decreto nº 1808/2025- GEA

Protocolo 114362

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 530/2025 - DETRAN/AP, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 5.664, de 19 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Emergencial Nº 005/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x R. DA SILVA CORREA LTDA (O2 ALIANCE-EPP), por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **WILLIAN MONTEIRO DOS SANTOS**, Coordenador de sinalização, para atuar como Fiscal Titular e **LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE**, Diretor Técnico, para atuar como Fiscal Suplente no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do Contrato Emergencial nº 005/2025 - DETRAN/AP firmado com a empresa **R. DA SILVA CORREA LTDA (O2 ALIANCE-EPP)** - CNPJ/MF. sob nº 25.334.647/0001-80.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/ DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das

ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo

de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN/AP
Decreto nº 5.664, de 19 de maio de 2025.

Protocolo 114416

**PORTARIA Nº 0531/2025 - DETRAN/AP,
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 5.664 de 19 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Emergencial nº 004/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE**, Diretor Técnico, para atuar como Fiscal Titular e **WILLIAN MONTEIRO DOS SANTOS**, Coordenador de sinalização, para atuar como Fiscal Suplente no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do Contrato Emergencial nº 004/2025 - DETRAN/AP firmado com a empresa **SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 74.392.408/0001-92.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN/AP
Decreto nº 5.664, de 19 de maio de 2025.

Protocolo 114423

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL
N.º 004/2025 - DETRAN/AP X SINALRONDA
SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Trata-se da contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia em sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos em 250 km de rodovias sob competência do Estado do Amapá, conforme normas técnicas, Termo de Referência e ordens de serviço emitidas pelo DETRAN/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação ADI 181/2025 abaixo discriminada e Nota de Empenho de nº 2025NE00661: 13.1.1. Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; 13.1.2. Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS; 13.1.3. Programa de Trabalho: 0064 - TRÂNSITO SEGURO; 13.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); 13.1.5. Plano Interno: 1.33 203.26.782.0064.2355.0.2.753.33.90.39.160000. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total estimado de R\$ 9.522.552,75 (nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data de assinatura do referido documento, improrrogável nos termos do Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA - Diretor Presidente Interino do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. JOÃO ALUÍSIO BARBOSA FERREIRA FREITAS - Representante Legal e a Sra. GINA SILVI TANILOLO.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN/AP
Decreto Nº 5.664, de 19 de maio de 2025.

Protocolo 114426

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº
005/2025 - DETRAN/AP X R. DA SILVA CORREA LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição emergencial de material para sinalização vertical e horizontal, a fim de atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - Detran/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária/ADI 179/2025: Fonte 753 (RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS); Ação 2355 (OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN); Programa de Trabalho 33203.26.782.0064.2355.753.3.3.90.30.160000; Natureza de Despesa 33.90.30 (material de consumo), Nota de Empenho nº 2025NE00660 de 05/08/2025. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total estimado de R\$ 1.958.920,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** O presente termo contratual tem validade de 6 (seis) meses, com início da data de sua assinatura por ambas as partes. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA - Diretor Presidente Interino do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. RIZOMAR DA SILVA CORREA - Representante Legal.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor Presidente Interino do DETRAN/AP
Decreto Nº 5.664, de 19 de maio de 2025

Protocolo 114417

**Instituto de Pesquisas Científicas e
Tecnológicas do Estado do Amapá**

E R R A T A

Na Portaria nº 099/2025-GAB/IEPA de 05 de Agosto de 2025 - Designar o deslocamento do servidor, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá - GERCO-AP", **Código CDS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Encontro Técnico sobre Métodos de Quantificação de Dados Econômicos e Sociais para a Economia do Mar, no período de 11 a 14/08/2025.

ONDE SE LÊ:
até a cidade de Belém/PA.

LEIA-SE:
até a cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 06 de Agosto de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente Interina

Protocolo 114430

Universidade do Estado do Amapá

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023****CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – OITAVA CHAMADA**

A reitora da Universidade Estadual do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria sobre o provimento efetivo de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, II da Constituição Federal, Lei Estadual nº 066/1993 e Lei Estadual nº 2.231/2017.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital no 001/2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para o Quadro de Pessoal Efetivo de Técnicos Administrativos da UEAP, relacionados no Anexo I, para se submeterem aos exames médicos, de caráter presencial e eliminatório, em conformidade com o Edital N. 001/2023. Somente será investido em cargo público o(a) candidato(a) aprovado(a) que for julgado(a) apto(a) e habilitado(a), após submeter-se aos exames médicos, de caráter eliminatório.

1 DA ETAPA DE EXAME MÉDICO

1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- b) Exame de urina tipo (1);
- c) Exame de Fezes – parasitológico;
- d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
- e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
- g) RX do tórax com laudo;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
- j) Audiometria com laudo do médico otorrino;
- k) Laringoscopia com laudo do médico otorrino.

1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.7 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “k” a antecedência máxima de até 90 (noventa) dias, no dia da avaliação.

1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



2 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.
- 2.3 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo I deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, em formato digital, junto a Universidade do Estado do Amapá – UEAP, pelo email: dips@ueap.edu.br, quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar no endereço eletrônico: <http://ueap.edu.br/pagina/concurso-publico-tecnicos-administrativos-ueap-2023.html>.
- 2.6 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, deverão apresentar laudo especializado com detalhamento da deficiência declarada, cabendo a Junta Médica avaliar se a mesma é compatível com o desempenho da função para a qual prestou o concurso.

3 DO LOCAL E DATA

3.1 EXAME MÉDICO

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311			
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-000
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO: 07:30 (Fechamento dos Portões às 07:30)			

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

Kátia Paulino dos Santos

Reitora



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – OITAVA CHAMADA

ANEXO I

DATA: 06/06/2025	HORÁRIO: 07:30 (Fechamento dos Portões às 07:30)	
303 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - LABORATÓRIO - MACAPÁ/AP		
Classificação	Nome	Inscrição
02	Jéssica Costa Da Costa	2650057621



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – OITAVA CHAMADA

A reitora da Universidade Estadual do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria sobre o provimento efetivo de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, II da Constituição Federal, Lei Estadual nº 066/1993 e Lei Estadual nº 2.231/2017.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO dos candidatos para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital no 001/2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para o Quadro de Pessoal Efetivo de Técnicos Administrativos da UEAP, relacionados no Anexo I, para se submeterem aos exames documentais, de caráter presencial e eliminatório, em conformidade com o Edital N. 001/2023. Somente será investido em cargo público o(a) candidato(a) aprovado(a) que for julgado(a) apto(a) e habilitado(a), após submeter-se aos exames documentais, de caráter eliminatório.

1 DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Em cumprimento ao EDITAL 001/2023 a fase de ANÁLISE DOCUMENTAL para investidura em cargo de provimento efetivo nesta IES, será obrigatório o envio dos documentos abaixo relacionados atendendo fielmente as instruções abaixo fornecidas e o preenchimento do FORMULÁRIO DE CADASTRO DE CANDIDATO tendo como credencial de acesso o número de inscrição no Concurso Público e código de vaga para o qual foi aprovado(a).

INSTRUÇÕES DE ENVIO

- Os documentos serão acolhidos exclusivamente a partir do envio mediante o formulário que será direcionado para a DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO - DIPS (<https://forms.gle/bEZ7okZ7FKSwQQ5J9>) para cumprimento da ANÁLISE DOCUMENTAL;
- Para o preenchimento do formulário, será obrigatório o uso de uma conta Google (e-mail Gmail) cadastrada em nome e CPF do candidato(a) convocado;
- Os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente digitais ou digitalizados (evitando resoluções muito altas em virtude do limite do tamanho do arquivo), com visualização nítida, sem alterações/rasuras ou condições que impeçam/difículte sua legibilidade;
- Os documentos deverão estar obrigatoriamente em arquivo no formato PDF atendendo a ordem da relação fornecida;
- Os documentos devem estar agrupados, ou seja, deverá ser enviado um único arquivo reunindo todos os documentos abaixo relacionados em uma única compilação, nomeado "NOME_COMPLETO_CÓDIGO_VAGA.pdf";
- Não serão acolhidos ou atestados como recebidos contendo documentos ausentes e/ou pendentes de envio, ou sem o devido acompanhamento das presentes instruções;
- O envio dos documentos deverá ocorrer no período das 00:00 do dia 06/06/2025 às 23:59 do dia 09/06/2025;

DOCUMENTOS

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- [Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF;](#)
- Foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Certidão de nascimento ou casamento (caso apresente cônjuge);
- Documento de Identificação Oficial com Foto do cônjuge (caso houver);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (caso houver);
- Título de Eleitor;
- [Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;](#)
- [Comprovante do Cadastro Nacional de Informações Sociais NIS/NIT/PIS/PASEP;](#)
- Comprovante de residência atualizado (como titular);
- [Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;](#)
- [Declaração de bens e valores;](#)
- [Declaração Enviada à Receita Federal do Brasil do ano 2023](#) ou Declaração de Isenção;
- [Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal do Amapá](#) ou do UF no qual reside;
- [Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual do Amapá](#) ou do UF no qual reside;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



17. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Técnica Científica do Estado do Amapá ou do UF no qual reside;

18. Registro de quitação de serviços militares (obrigatório para candidatos do sexo masculino);

19. Declaração da Junta Médica do Estado do Amapá de aptidão de exames médicos;

20. Comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil (não anexar comprovante caso você não possua conta corrente ativa no Banco do Brasil, após a publicação do resultado procurar o URH da UEAP);

21. Diploma de Graduação Superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Superior e Ensino Médio completo com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio;

22. Declaração de Veracidade:

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato enviando a documentação exigida, após análise, se for considerado APTO, indicando, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea 11, os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.5 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior e ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para envio do Exame documental previstos neste Edital e ensejando na eliminação do Certame.

2 DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado via email (dips@ueap.edu.br).

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e Médico, contudo deverá enviar o email com a solicitação no período do exame documental.

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato "desistir", "tornar sem efeito" ou afins o pedido de reclassificação.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Motivará, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.3 Será oportunizado ao candidato o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, em formato digital, junto a Universidade do Estado do Amapá – UEAP, pelo email: dips@ueap.edu.br, quanto a Etapa de Exame documental, após a publicação do Resultado Preliminar no endereço eletrônico: <http://ueap.edu.br/pagina/concurso-publico-tecnicos-administrativos-ueap-2023.html>.

Macapá/AP, 20 de maio de 2025.

Kátia Paulino dos Santos

Reitora



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – OITAVA CHAMADA

ANEXO I

303 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - LABORATÓRIO - MACAPÁ/AP		
Classificação	Nome	Inscrição
02	Jéssica Costa Da Costa	2650057621



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
RESULTADO DAS FASES DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – OITAVA CONVOCAÇÃO

A reitora da Universidade Estadual do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria sobre o provimento efetivo de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, II da Constituição Federal, Lei Estadual nº 066/1993 e Lei Estadual nº 2.231/2017. TORNA PÚBLICA a divulgação do EDITAL DE RESULTADO DAS FASES DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo I deste Edital, o resultado das fases de exame documental e médico, dos candidatos convocados no dia 09/09/2024 no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2023 e seus anexos.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macapá/AP, 16 de junho de 2025.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
RESULTADO DAS FASES DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – OITAVA CONVOCAÇÃO

ANEXO I

303 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - LABORATÓRIO - MACAPÁ/AP				
Classificação	Nome	Inscrição	EXAME DOCUMENTAL	EXAME MÉDICO
02	Jéssica Costa Da Costa	2650057621	APTO CONDICIONAL 1	APTO

Os candidatos na condição APTO CONDICIONAL 1 deverão, até a data da posse, comprovar a desincompatibilização de cargo público inacumulável.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento efetivo de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, II da Constituição Federal, Lei Estadual nº 066/1993 e Lei Estadual nº 2.231/2017.

Considerando o ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO;

RESOLVE:

Art 1º – Convocar a candidata ao cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá relacionada no Anexo Único deste Edital, para comparecerem no dia 04 de setembro de 2025 às 10:00 horas ao prédio Administrativo da UEAP, localizado na Rua Tiradentes, 284 - Central, Macapá - AP, 68900-098, para Nomeação em cargo efetivo, de acordo com o disposto no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º – Convidamos a nomeada, na condição de APTO nas duas fases, para a cerimônia de posse que ocorrerá no dia 04 de setembro de 2025 às 10:30 horas no prédio Administrativo da UEAP, localizado na Rua Tiradentes, 284 - Central, Macapá - AP, 68900-098.

Macapá/AP, 06 de agosto de 2025.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP**



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

ANEXO ÚNICO

303 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - LABORATÓRIO - MACAPÁ/AP		
Classificação	Nome	Inscrição
02	Jéssica Costa Da Costa	2650057621

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**PORTARIA ARSAP Nº 066,
DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 001/2025 - ARSAP, com a empresa CSA - Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A., cujo objeto é o fornecimento contínuo de água potável e, quando aplicável, coleta de esgoto sanitário, para atendimento às necessidades institucionais da ARSAP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamentam a obrigatoriedade de designação de fiscais para acompanhamento da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da fiscal anteriormente designada por conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Bruno Barros da Silva**, matrícula nº **1004171-0-01**, ocupante do cargo de **Chefe da Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação**, para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº 001/2025 - ARSAP, com efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato:

- I - Verificar a regularidade da execução dos serviços contratados, certificando a conformidade com as condições pactuadas no contrato e no Termo de Referência;
- II - Certificar as faturas e notas fiscais emitidas pela contratada;
- III - Acompanhar a execução contratual, documentando eventuais irregularidades e promovendo as devidas comunicações à contratada e à administração;
- IV - Apresentar relatórios técnicos periódicos à Diretoria-Presidência sobre o andamento do contrato;
- V - Encaminhar a documentação fiscal e técnica à Coordenadoria Administrativa-Financeira.

Art. 3º - O fiscal deverá observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.246/2022 e em demais normativos aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2025

(Assinado eletronicamente)
LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 114420

**PORTARIA ARSAP Nº 067,
DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 003/2024 - ARSAP, com a empresa CEA EQUATORIAL, cujo objeto é o fornecimento contínuo de energia elétrica para atendimento às necessidades institucionais da ARSAP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamentam a obrigatoriedade de designação de fiscais para acompanhamento da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da fiscal anteriormente designada por conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Bruno Barros da Silva**, matrícula nº **1004171-0-01**, ocupante do cargo de **Chefe da Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação**, para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº 003/2024 - ARSAP, com efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato:

- I - Verificar a regularidade da execução dos serviços contratados, certificando a conformidade com as condições pactuadas no contrato e no Termo de Referência;
- II - Certificar as faturas e notas fiscais emitidas pela contratada;
- III - Acompanhar a execução contratual, documentando eventuais irregularidades e promovendo as devidas comunicações à contratada e à administração;
- IV - Apresentar relatórios técnicos periódicos à Diretoria-Presidência sobre o andamento do contrato;
- V - Encaminhar a documentação fiscal e técnica à Coordenadoria Administrativa-Financeira.

Art. 3º - O fiscal deverá observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.246/2022 e em demais normativos aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2025

(Assinado eletronicamente)

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 114422

Superintendência de Vigilância em Saúde**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 - UCC/SVS.**

PROCESSO SIGA Nº 00008/SVS/2025.

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO ATA Nº 141/2024 - SECCOMPRAS/PGE.

Pregão Eletrônico nº 020/2024-CLC/PGE

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Veículos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CNPJ sob o nº 28.332.262/0001-72

CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70

VALOR DO CONTRATO: R\$ 653.592,21 (seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte um centavo),

Nota de Empenho nº 2025NE00577.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 05/08/2025.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr. Cássio Roberto Leonel Peterka, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e pela Contratada: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva.

Macapá/AP. 06 de agosto de 2025.

Cássio Roberto Leonel Peterka

SUPERINTENDENTE/SVS

1213/2024

Protocolo 114385

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 149 DE 05 DE AGOSTO DE 2025
ERRATA**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99- CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999; e,

Considerando o que consta no Processo de Prorrogação de Benefício Nº 2025.07.0846R1; e,

Considerando que a Vigência do Benefício de Pensão por Morte, deve ser alterada de Temporária para Vitalícia;

Resolve:

Retificar a Portaria nº 27 de 15 de Fevereiro de 2021,

publicada no Diário Oficial nº 7.356 de 17 de Fevereiro de 2021 - Quarta - feira, no seguinte sentido:

Onde se lê:

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA DA DATA DA ÓBITO 24/05/2020.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
IZABELA DIAS ALBERTO	Filho(a)	Temporário	25%

Leia-se:

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA DA DATA DA ÓBITO 24/10/2020.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
IZABELA DIAS ALBERTO	Filha Maior incapaz	Vitalício	25%

Macapá, 05 de Agosto de 2025

JOCILDO SILVA LEMOS

Diretor Presidente /AMPREV

DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 114329

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS****Nº 1/2025 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA**

A Amapá Previdência- AMPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes na Portaria nº 233/2024-AMPREV e na Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, torna público o cancelamento definitivo dos benefícios previdenciários relacionados neste edital, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado do Amapá.

O cancelamento decorre da não participação dos beneficiários no Censo Previdenciário 2023, realizado no período de 29 de abril a 31 de julho de 2024, conforme instituído pela Portaria nº 065/2024-AMPREV, cujo prazo foi prorrogado e com ações de busca ativa realizadas entre 01 de agosto a 15 de novembro de 2024. Além disso, foi publicado Edital de Convocação notificando os beneficiários a regularizarem sua situação cadastral e a realizarem a prova de vida no prazo de 03 (três) meses, a contar de janeiro de 2025, conforme art. 1º e art. 4º da Portaria nº 233/2024-AMPREV, que determinou o bloqueio de pagamento dos beneficiários.

Decorrido o prazo, os benefícios permaneceram bloqueados por mais de 03 (três) meses. Em razão do descumprimento da obrigação legal de participação no referido Censo Previdenciário.

A AMPREV torna pública a relação dos beneficiários civis que terão seus benefícios previdenciários cancelados definitivamente, por não atenderem à convocação para atualização cadastral e regularização da situação previdenciária, dentro do prazo legalmente estabelecido.

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS CIVIS COM BENEFÍCIOS CANCELADOS:

	NOME	SITUAÇÃO
1	DIANA DO NASCIMENTO LIMA SANTANA	APONSENTADO - BLOQUEADO
2	FERDINANDO DIAS MACIEL	PENSIONISTA - BLOQUEADO
3	FERNANDO PICANCO MONTEIRO	APONSENTADO - BLOQUEADO
4	JOSE AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS	PENSIONISTA - BLOQUEADO
5	MANOEL MARQUES FIGUEIREDO	PENSIONISTA - BLOQUEADO
6	MARIA DE NAZARE DE SOUZA FARIAS	APOSENTADO - BLOQUEADO
7	MARIA RAIMUNDA CORTES SOUZA	APOSENTADO - BLOQUEADO
8	NADIA SOARES MENEZES	APOSENTADO - BLOQUEADO

Macapá/AP, 06 de agosto de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente - AMPREV

Protocolo 114327

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 088/2025 - GAB/FSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4012/2025, de 27 de março de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991; e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 310201.0077.2616.0263/2025 NMC/CIP - FSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores da Fundação Socioeducativa do Amapá: **ADRIANA BRAGA GOMES**, Agente de Segurança Socioeducativo; **JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA**, Agente Segurança Socioeducativo; e **JONAS COSTA BRITO**, Auxiliar Administrativo, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, nos **dias 06 e 07 de agosto de 2025**, para cumprir demanda oriunda do Poder Judiciário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de Agosto de 2025.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Decreto nº 4012/2025-GEA

Protocolo 114391

EXTRATO DO CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 005/2024 - FSA

Partes: Contratante: FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ - FSA

Contratada: Empresa NL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO - LTDA.
PROCESSO: N.º. 0055.0465.2610.0004/2025 - CAF/FSA

OBJETO: - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Locação de veículos leves (Tipo Passeio), visando atender as necessidades desta Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até **12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato**, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: **2552010824300572197. Natureza de Despesa: 339039, na Fonte de Recurso: 500, constante do exercício de 2025.**

VALOR TOTAL: O valor anual passará de **R\$ 749.799,96 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** para **R\$ 937.249,95 NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**;

SIGNATÁRIOS: LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA - Ordenador de Despesa, pela Contratante e **NOABSON LUCAS SERRA SOUZA DE SOUSA**, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente/FSA
Decreto Nº 4012/2025
Contratante

Protocolo 114406

Fundação Marabaixo

INSTRUMENTO DE EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 006/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO - FEPPIR

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FEPPIR, E O INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA.

O ESTADO DO AMAPÁ, através da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO, com sede nesta Capital, na Av. Coaracy Nunes, nº 362 Bairro Central, CEP: 68.900-010, Macapá-Amapá, inscrita no CNPJ nº 47.656.826/0001-77, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **O INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.895.185/0001-45, com sede na Av. Luiz Gonzaga, nº 501 - Loteamento Sol Nascente, Bairro: Boné Azul-

CEP: 68.909-138 no município de Macapá/AP, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por **JOSIMAR BARROS DE SALES**, portador da Cédula de Registro Geral nº ****58 - PTC/AP, e inscrito no CPF sob o n.º ***.***.132-15, resolvem firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 6795/2023, através do Processo Administrativo nº **0080.1769.3934.0002/2025 - GAB/FEPIR**, e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento o estabelecimento de apoio financeiro para implementação do **PROJETO “V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE IGUALDADE RACIAL”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos constantes.

DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa 109 - AMAPÁ AFRO - Ação 2460- APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE - Natureza De Despesa: 33.50.41 - Contribuições**, que serão creditados na Agência nº 0261-5 Conta Corrente nº 131.280-4 do Banco - 001- BANCO DO BRASIL.

Parágrafo único - Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de **R\$ 1.527.300,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, e trezentos reais)**, na conta bancária acima especificada, oriundo de recursos do Tesouro aprovado segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo de fomento será de 180 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa,

mediante a celebração de Termo Aditivo.

Parágrafo único - prorrogar-se-á de ofício o termo de fomento por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso quando motivado exclusivamente pela Administração, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1.O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 6795/2023, o Processo Administrativo nº- 0080.1769.3934.0002/2025 - GAB/FEPIR.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1.É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá .

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, em 24 de julho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora - Presidente
Fundação Estadual de Políticas
de Promoção da Igualdade Racial
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JOSIMAR BARROS DE SALES
Representante Legal
Instituto Amazônia Criativa
CONVENETE

TESTEMUNHAS: 2.

CPF nº CPF nº

Protocolo 114358

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Ministério Público**EXTRATO DO TERMO CESSÃO DE USO Nº 01/2025/MP-AP**

OBJETO: Cessão de uso do imóvel situado na Rua BC-02, nº 110, Bairro/Vila Primária - no município de Serra do Navio/AP, de propriedade da União, que está sob a responsabilidade do Ministério Público do Estado do Amapá/MP-AP, para instalação do posto de atendimento do SIAC/SuperFácil.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 50, inciso I, alínea "w" da Lei Complementar nº 0079/2013, Art. 12, § 4º, da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 184 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0003417/2025-39/MP-AP.

CEDENTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Amapá por intermédio do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC/SuperFácil.

VALOR: O instrumento não prevê transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 08/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Cedente: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Procurador-Geral/MP-AP; e pelo Cessionário, Renata Apóstolo Santana, Diretora-Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

IDELMIR TORRES DA SIVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021-GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 114414

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 030/2025-DPE/
AP****VINCULADO AO PROCESSO N.º
25.0.000005693-9-DPE/AP**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ **Contratado:** ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as Descrições/Especificações; **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1** O valor global atualizado do contrato n.º 030/2025-DPE/AP passa de R\$ 332.777,28 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos) para R\$ 333.212,88 (trinta e três mil e duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos); **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ratificam-se todo o restante do Contrato n.º 030/2025 DPE/AP e condições anteriormente acordada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO 3.1** O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste termo de Apostilamento será o foro da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia de qual quer outro. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO 4.1** A publicação resumida do presente Termo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela contratante, nos termos do parágrafo único, do artigo 91, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 114355

**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Amapá****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amapá - CREA-AP, com fulcro § 4º do Art. 26 da Lei 9.784/99 c/c Art. 54 da Resolução nº 1.008/04-CONFEA:

FAZ SABER:

Aos interessados listados abaixo, informamos que localizamos no sistema institucional deste Regional, processos de fiscalização ativos pendentes de regularização. Assim, NOTIFICAMOS V.Sa. Para comparecer à Sede do CREA-AP, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, a fim de regularizar e/ou apresentar de defesa.

TIPO	NÚMERO	CPF/CNPJ	AUTUADO
PESSOA FÍSICA			
RF	1453/2024	XXX.XXX.XXX-49	ALTINO ALMEIDA DA SILVA
PESSOA JURÍDICA			
RF	551/2024	01.XXX.XXX/0001-33	CROMO AGRICOLA LTDA
RF	751/2024	51.XX.XXX/0001-77	C.S.O. COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA FÍSICA			
AIN	537/2024	XXX.XXX.XXX-72	RAIMUNDO JOSIEL LIMA SOUZA
AIN	2305/2024	XXX.XXX.XXX-34	CLAUDIONOR DE PAULA PINTO
AIN	2245/2024	XXX.XXX.XXX-91	ROBERTO FERREIRA RAPOSO
PESSOA JURÍDICA			
AIN	550/2024	01.XXX.XXX/0001-33	CROMO AGRICOLA LTDA
AIN	631/2024	33.XXX.XXX/0001-22	WVO ENGENHARIA LTDA
AIN	3796/2024	29.XXX.XXX/0001-46	A. R. V. NETO LTDA
AIN	3797/2024	29.XXX.XXX/0001-47	A. R. V. NETO LTDA
AIN	3798/2024	29.XXX.XXX/0001-48	A. R. V. NETO LTDA
AIN	3799/2024	29.XXX.XXX/0001-49	A. R. V. NETO LTDA
AIN	3801/2024	29.XXX.XXX/0001-50	A. R. V. NETO LTDA
AIN	438/2024	09.XXX.XXX/0001-49	CONCRETA ENGENHARIA LTDA
AIN	3735/2024	13.XXX.XXX/0001-48	R. M. TRINDADE LTDA
AIN	1395/2024	33.XXX.XXX/0001-70	A A DE ARAUJO E CIA LTDA - EPP
AIN	2245/2023	33.XXX.XXX/0001-70	A A DE ARAUJO E CIA LTDA - EPP
AIN	1337/2021	51.XXX.XXX/0001-77	A. C. VALES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
AIN	750/2024	51.XXX.XXX/0001-77	C.S.O. COMERCIO E SERVICOS LTDA
AIN	1395/2024	33.XXX.XXX/0001-70	A A DE ARAUJO E CIA LTDA - EPP

Diante da impossibilidade de notificação via correios, vem **NOTIFICÁ-LOS** pelo presente a comparecer a sede do CREA-AP, sito a Avenida Raimundo Álvares da Costa, 1597, bairro Central, nesta cidade, no prazo de **10 (dez) dias** a contar da publicação, para tomar ciência, buscando a resolução ou ser notificado dos trâmites posteriores do processo administrativo, ressaltando que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tramitação do processo na forma da legislação vigente.

Macapá-AP, em 27 de junho de 2025.

Eng. Civ. José Amarildo Nunes Magalhães
Presidente do Crea-AP

Protocolo 113793

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio A - 3003 K

ALEXANDRE ALVES PEREIRA, DIEGO LONGARAI FURLAN, ENIVALDO BORGES, JOÃO PEDRO GOES FERREIRA, RAFAEL SOUSA CADETE, RITA DE CASSIA DE ARAUJO, EDVÂNIA SILVA DE BARROS, JEFFERSON SILVA DOS SANTOS, MARCIONILIA GONÇALVES DA CUNHA SANTOS, NATALIA SOUZA DA SILVA, PAULO CALAÇA, PEDRO HENRICK GOES FERREIRA, RODRIGO DA SILVA MOREIRA ANTONIO, ROGÉRIO ALVES DA SILVA JUNIOR, WEDNA MARIA SOARES MEDEIROS, CÍCERO OLIVEIRA DE SOUZA, GABRIEL LOPES GOMES, TATIANA BORGES GARCIA

BEZERRA, ANALIA ALVES DE LIMA BIRCK, BENEDITO ZUANETTI, CLAUDIA REGINA GANDOLFI ALONSO, CRISTIANO BARBOSA LEITE, DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA, ELENIZIA OLIVEIRA CARDOSO, FERNANDA MARIA GARCIA, GICLEONES SANTANA ROZENDO, GISELE CARNEIRO MOREIRA BASTOS, GUSTAVO CLAUDINO DOS SANTOS, GUSTAVO SANTOS COSTA, JACIRA FEITOZA ARAUJO NUNES, JAYNE ALVES ROCHA DE OLIVEIRA, JEAN FRANCISCO ALVES JUNIOR, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA NETO, JULIANA ALVES CORDEIRO, JURANDIR APARECIDO BOTELHO, KAYQUE FERREIRA DE MORAIS, KELEN SOUZA COSTA, KLEBSON QUEIROZ GONÇALVES DOS SANTOS, LÁSDINA MARIA LEMOS BEZERRA, LAURIEN REMORINI BENHOSSI, LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, LUIS ANTONIO PIMENTA MARQUIORI, FERNANDA MARIA GARCIA, MANOELA RODRIGUES SILVA, MARCELO MOREIRA DOS SANTOS, MARINALVA SEBASTIANA LEITE, NATÁLY CORRÊA MORAIS, PEDRO HENRIQUE GALDINO REIS, PEDRO HENRIQUE SILVA, RAPHAEL ALMEIDA, RAYANE KELLY DA SILVA ARAÚJO, REGIANE MARIA DA SILVA, REGINA CELIA DE QUEIROZ, RICARDO DOS SANTOS, ROGER ALVES MORAES, RONALDO CESAR MARIANO, SAMUEL JORGE VIEIRA BONFIM,

SERGIO SERVILHA CASTILHO, THÁISA CASTRO DE LIMA GOUVEIA MORAES, THIAGO SCAPUCCINI CABRAL, TOMMY SANTANA KAMIMURA, LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

VANDÉRIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA - DIRETOR GERAL.

Protocolo 114356

ANGELO DE MARTINI, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação Nº. 007/2025 para a 103 - CULTURAS ANUAIS E PERMANENTES, INCLUSIVE PLANTIO DE AÇAIZAIS; 203 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC), EXCETO BUBALINOS (575,274 hectares), localizada na M/E da BR-156, km 419 - Fazenda Martini, município de Tartarugalzinho/AP.

Protocolo 114146

FAUSTO DE MARTINI MENEGAZZO, Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA Licença de Instalação Nº. 006/2025 - SEMA para a atividade 104 - PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS E PERMANENTES, INCLUSIVE PLANTIO DE AÇAIZAIS; 204 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (557,1496 hectares), localizada na M/E da BR-156, km 415 - Fazenda Menegazzo, município de Tartarugalzinho/AP.

Protocolo 114147

FERNANDO DE MARTINI MENEGAZZO, Torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Macapá/AP, a Licença de Instalação Nº. 005/2025 para a atividade 103 - CULTURAS ANUAIS E PERMANENTES, INCLUSIVE PLANTIO DE AÇAIZAIS; 203 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC), EXCETO BUBALINOS (557,168 ha), localizada na M/E da BR-156, km 420 - Fazenda Agro RS, Tartarugalzinho/AP.

Protocolo 114151

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Torna-se público que requereu da SEMA a renovação da licença de operação (LO) 004/2019, para porto de carga e descarga de produtos e materiais sólidos (incluindo a movimentação de GLP, granel sólido de grãos, tais como soja, milho e trigo), localizado na Rodovia Macapá-Mazagão, setor 19, quadra B, Lote 09, Distrito Industrial, Santana/AP.

Protocolo 114292

CONDOMINIO DO MSC

Torna público que requereu da SEMA a renovação da Licença de Operação nº 8/2019, para atividade de armazenamento e distribuição de combustível para abastecimento de um sistema de geração de energia elétrica, localizada na Rua Leopoldo Machado, 2334, Trem, Macapá-AP.

Protocolo 114298

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 561117785. Cód. CRC: 2732821

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 06/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

